

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

UNIESP S.A.

SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.

SERVICES ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL LTDA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2024, as 10h07min, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 2ª, 5ª E DA 8ª RAJ – ESTADO DE SÃO PAULO, sediada em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, sob o nº 1000011-02.2023.8.26.0359, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO deu início em CONTINUAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, as fls. 148/157 do DJE datado de 07/05/2024, cujo teor encontra-se as fls. 42.014/42.016 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG de nº 44.032.264-9.

Ato contínuo, tendo em vista a continuação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou o credenciamento e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: (i) devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão

conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail uniesp@r4cempresarial.com.br; e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Feitos os esclarecimentos o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado das Recuperandas, DR. RICARDO AMARAL SIQUEIRA, para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o DR. RICARDO agradeceu a presença de todos, na sequência informou que diante de todas as tratativas realizadas durante o período de suspensão, foi possível finalizar o modificativo ao plano de recuperação judicial disponibilizado nos autos no dia 19/10/2024, o qual encontra-se encartado as fls. 50.640/50.654, e em seguida passou a apresentar de forma minuciosa em tela para que todos os credores tivessem conhecimento. Por fim, esclareceu que acredita ser possível levar o modificativo a votação entre os presentes, se colocando à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Após as considerações feitas pelo DR. RICARDO, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

O credor DANIEL AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA informou que, concordou com o Dr. Ricardo, afirmando que a recuperação judicial é mais proveitosa que a falência. No entanto, com o devido respeito ao Dr. Ricardo, expressou que as alegações da Uniesp não o convenceram. Manifestou indignação com o plano de recuperação ao mencionar que seria inaceitável se os credores fossem instados a realizar trabalho voluntário para a recuperada. Primeiramente, criticou a atualização dos valores, considerando juros de meio por cento ao ano insuficientes e desproporcionais. Comparando com o IPCA dos

últimos dois anos, demonstrou que, sob o plano proposto, um crédito de R\$ 20 mil alcançaria apenas R\$ 21.209,00 ao final do período, enquanto com atualização pelo IPCA e juros de 1% ao ano, atingiria R\$ 26.800,00, evidenciando que o credor receberia menos do que teria direito. Finalizou com críticas à exigência de adesão ao programa Desenrola Fies, sustentando que essa seria uma obrigação da recuperada, uma vez que é ela quem detém a responsabilidade de quitar a dívida, sem que o credor deva buscar descontos para tanto.

A credora MONICA OLIVEIRA informou que o programa desenrola FIES não está disponível para todos os alunos que aderiram.

O credor ROGÉRIO AUGUSTO DA SILVA GERBASI questionou por chat, o que segue: *“Quando a Uniesp cessou o pagamento do meu FIES, para não ter meu nome negativado, passei a pagar as parcelas, portanto, não estou inadimplente. Em primeira instância, meu pedido de condenação da Uniesp foi julgado procedente, determinando a quitação do FIES pela Uniesp e a devolução das parcelas que estou pagando. O que tenho que fazer, como proceder, tenho que aderir ao desenrola FIES?”*

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. RICARDO que, para aqueles valores já desembolsados para pagamento de dívidas que eram de responsabilidade da Uniesp, essa obrigação já está contemplada e deve ser habilitada no plano de recuperação judicial. Caso não esteja listada no plano de credores, ela poderá ser habilitada, pois se refere as questões passadas em que já houve desembolso, constituindo assim um crédito. Quanto ao saldo remanescente dessas obrigações, ele pode ser tratado conforme dispositivo incluído no plano de recuperação judicial, onde parte é considerada crédito, e a outra parte pode ser enquadrada no programa Desenrola, com a obrigação de quitação atribuída à referida entidade.

A credora Rosiane Maria Ribeiro informou por chat o que segue: *“Os credores trabalhistas serão penalizados com 02 deságios, no caso de o crédito ser superior a 150 salários-mínimos e a parte de seu crédito que sobejar esses 150 salários-mínimos for incluída como crédito quirografário.”*

Os credores JOSÉ PAULO TEIXEIRA AZEVEDO e OUTROS por seu representante DR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA questionou sobre a forma de pagamento para créditos dentro dos 150 salários-mínimos, e o que sobejar esse valor.

O DR. RICARDO respondeu que a base de recebimento é de 150 salários-mínimos, aplicando-se a partir disso um deságio de 50%. Explicando que um exemplo prático, para um crédito limitado a 150 salários-mínimos (equivalente a R\$ 211.800), o valor a ser recebido seria de R\$ 105.900, a ser pago em até 12 meses. Essa é a forma de cálculo utilizada para esclarecer a questão, pontuando que o que ultrapassar esse valor será pago nas condições da classe III, onde o credor poderá escolher uma das três opções.

O procurador DR. PAULO ROBERTO AMADO JUNIOR representante de 08 (oito) informou que durante o pedido de suspensão foi para que o plano fosse melhorado, mas que em um cálculo simples mostrado pelo colega com a palavra anteriormente, mostra que de fato ele está pior do que antes, prejudicando em muito os credores, em especial, seus colegas advogados que sobrevivem disso.

O credor ELIAS GERMANO CORDEIRO por sua procuradora DRA. MARIA BUENO DO NASCIMENTO questionou se os quirografários terão seu crédito até 20 mil, pagos com deságio de 75%.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. RICARDO que não, existem opções que os credores poderão aderir com condições diferentes de pagamentos dentro da classe de credores quirografários.

O credor JEAN CARLO BASSALOBRE por seu procurador DR. DAVIDSON GONÇALVES OGLEARI esclareceu que em seu entendimento o período de suspensão foi claro no sentido do que deveria ter sido alterado, e que agora foram feitas alterações que não poderiam, destacando que em sua visão, deveria ser até anulado, informando por fim que não teve a oportunidade de analisar o plano de forma correta pois o plano que foi apresentado é o mesmo de antes, informando que se a AGC pode alterar o plano, ele deseja que conste que sua proposta é o pagamento integral e sem deságio.

O DR. RICARDO respondeu que o plano foi, de fato, juntado com 10 dias de antecedência, conforme acordado na AGC. Destacou que algumas das alterações discutidas foram implementadas, mas que a suspensão não limita as mudanças apenas ao que foi conversado, podendo abranger outras questões. Por fim, reforçou que todas as questões levantadas durante a AGC pelo colega, estão contempladas no modificativo apresentado, concluindo que, embora compreenda a proposta, não é possível aceitar as condições, mantendo-se as condições previamente apresentadas.

Os credores DAMARES VASCONCELOS DE LIMA E OUTROS, por meio de seu procurador DR. MAXWEL JOSÉ DA SILVA, questionou o andamento da Assembleia, observando que parece haver uma tendência de desaprovação do plano, que é visto como menos favorável do que o anterior, já considerado inadequado. Destacaram a necessidade de avaliar essa questão e ponderar que, caso a recuperação não seja viável, é importante considerar o patrimônio disponível para o pagamento dos credores. Em seguida, o procurador indicou que faria algumas perguntas e um exercício sobre o valor patrimonial disponível, caso o plano de recuperação não prospere.

O DR. RICARDO respondeu ressaltando que, em uma recuperação judicial, a avaliação dos bens e a forma de venda são diferentes daquelas na falência, onde a desvalorização progressiva nas praças de venda (100%, 50%, e depois qualquer valor) prejudica o retorno financeiro. Trouxe dados estatísticos que indicam que, em média, credores em falências recebem apenas 6% dos créditos, ressaltando que a aprovação do plano seria mais vantajosa do que a falência. Além disso, explicou que a recuperação busca viabilizar a transação fiscal para acelerar pagamentos aos credores, mas, atualmente, o patrimônio disponível é comprometido com dívidas fiscais, limitando o valor disponível para pagamento. No contexto de falência, o patrimônio poderia estar parcialmente disponível, dependendo das habilitações fiscais e da abrangência sobre os bens das empresas.

Aproveitando as considerações trazidas, o DR. RICARDO informou que gostaria de esclarecer que alguns créditos são reconhecidos como extraconcursais devido a garantias, o que permite que esses credores executem livremente seus créditos, e esses casos precisam ser considerados no plano. Ele citou o exemplo do Brasil Plural, um credor relevante em discussão para definir se deve ou não se submeter à recuperação judicial.

Caso se submeta, será incluído na recuperação e sujeito ao deságio; caso contrário, poderá executar seu crédito sem restrições. Ele ressaltou que o plano busca equilibrar esses fatores, pois, se não houver recursos para esses pagamentos, pode ocorrer a quebra, o que representaria um cenário ainda pior.

O credor RENATO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS iniciou elogiando o trabalho do DR. RICARDO e destacando o impacto social da Uniesp, informando que não gostaria de uma falência. Em seguida, abordou a questão dos processos de renegociação do FIES, mencionando que, mesmo após reuniões com a equipe jurídica e administrativa da Uniesp, a dificuldade da emissão dos boletos relativos ao FIES impossibilitou o pagamento de acordos, resultando em problemas que ele gostaria de ver resolvidos. Expressou preocupação sobre a possibilidade de repetir esses problemas caso o plano seja aprovado e questionou sobre a viabilidade das renegociações até dezembro, o que ocorreria se a Uniesp não cumprisse os prazos e se haveria pagamento integral aos credores. Também mencionou as dificuldades com ofícios enviados ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, que muitas vezes recusaram a emissão de boletos, e questionou sobre a liberação de valores de um fundo garantidor para acelerar o plano. Adicionalmente, levantou preocupações sobre a capacidade da Uniesp de garantir recursos por meio de fundos, especificamente o FDG, que tem um pagamento de 12% aos cotistas, e questionou de onde viriam esses recursos. Solicitou por fim, esclarecimentos sobre o montante real disponível nos fundos, destacando a incerteza sobre se seriam 100 reais ou 5 bilhões, e concluiu que aguardaria as respostas antes de fazer novas perguntas.

O DR. RICARDO agradeceu as perguntas e destacou que uma das sugestões do Renato, sobre realizar a negociação via desenrola fies, foi acolhida pela Uniesp. Explicou que, se não conseguirem emitir o boleto, a obrigação da recuperanda é solicitar ao juízo um ofício para justificação. Enfatizou que a Uniesp se compromete a pagar se o boleto for apresentado, e que pretende organizar os requerimentos para obter as melhores respostas em benefício dos clientes. Quanto à liquidez dos fundos garantidores, ele informou que não há informações suficientes sobre isso devido aos problemas enfrentados pela Uniesp. Pontuou que o plano deve se basear em fluxo de caixa, e a liberação de recursos depende do cumprimento das obrigações. Mencionou que o plano prevê um novo prazo para renegociação das obrigações, destacando que, se o plano for

homologado após o prazo do desenrola, não será possível cumprir essa obrigação. Se comprometendo a fazer o possível para que os prazos sejam cumpridos.

O DR. RICARDO solicitou que constasse em ata que, para que os credores ausentes não sejam prejudicados, será criado um canal segregado para informar sobre a aprovação do plano de recuperação judicial. Ele propôs que, dentro de cinco dias após a aprovação, serão informados dois e-mails nos autos para o recebimento de informações sobre contas para pagamento e questões relacionadas aos boletos da Uniesp. Pontou que essa medida visa preservar o direito dos credores ausentes e resolver a situação da Uniesp de forma eficaz.

Os credores PAULO FLAQUER E STELLA MARIS FERNANDES, representados pela DRA. CHRISTIANNE FLAQUER FERNANDES, levantou suas preocupações sobre a nova forma de pagamento dos credores trabalhistas, destacando que haverá duas formas de deságio, sendo a primeira de 50%. Alertou que, após esse deságio, o plano limita-se a 80%, o que, segundo ela, torna a situação mais complicada para os credores trabalhistas. Também enfatizou a importância de apresentar dados sobre os débitos fiscais, mesmo que os valores exatos não estejam disponíveis, para que os credores tenham ciência da situação financeira e possam avaliar a prioridade de seus créditos, dado que, em caso de falência, os créditos fiscais têm prioridade sobre outros.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. RICARDO que a estimativa é de 1 Bilhão, sem desconto.

Os credores NEUSA APARECIDA BASSO DE ALMEIDA e ROSELI CRISTINA RODRIGUES, representadas pela DRA. FLÁVIA NOMURA BOSCOLO REIMMA, concordou com a Dra. Christianne e questionou a situação de seus créditos. Mencionou que um crédito é de aproximadamente 30 mil e o outro entre 16 e 20 mil, e perguntou se isso significava que elas receberiam 100% do crédito quitado em um prazo de 12 meses. Ela expressou que havia entendido o contrário, acreditando que o valor real seria de 50%.

O DR. RICARDO respondeu que não é correto falar em dois deságios, pois dentro de uma mesma classe existem credores com valores abaixo e acima de 150 salários-mínimos.

Esclareceu que, no caso das credoras Neusa e Roseli, elas terão um deságio de 50%, já que não possuem créditos na classe III, e estão listadas na classe trabalhista.

O procurador DR. RODRIGO VALENTE MOTA, representando 41 credores, expressou sua indignação quanto à falta de transparência na recuperação judicial e solicitou a suspensão da Assembleia. Destacou a insuficiência da Uniesp em analisar os pedidos de forma justa, ressaltando que a aprovação do plano resultaria em deságios absurdos, com credores recebendo valores muito abaixo do que deveriam. Enfatizou a necessidade de responsabilidade na votação do plano e criticou a falta de diálogo, registrando sua indignação em relação à situação.

O DR. RICARDO destacou a importância de esclarecer a questão dos deságios na classe trabalhista, mencionando um julgamento recente do Superior Tribunal de Justiça que reforça a ideia de que o deságio é um tema de livre negociação. Citou o recurso especial recente, que argumenta que valores até 150 salários-mínimos não necessariamente se traduzem em deságios fixos. Afirmou que a Uniesp não está criando um deságio arbitrário, mas seguindo uma construção financeira permitida, que busca equilibrar os pagamentos entre credores trabalhistas e demais credores. Mencionou também no sentido dos termos de adesão, onde é possível inclusive apresentar antes da AGC a concordância dos credores com o plano, assegurando que não há limitações na representação, desde que conferida por partes capazes, e reforçou que não existe ilegalidade na construção da proposta.

O DR. RICARDO novamente esclareceu que os adimplentes do FIES têm direito à restituição dos valores pagos, caso essa responsabilidade pela restituição seja juridicamente reconhecida. Ele destacou que será realizada uma força-tarefa para abordar cada caso individualmente, visando cumprir e exonerar o máximo possível das obrigações. Todas as justificativas pertinentes devem ser enviadas no mesmo e-mail para facilitar o processo.

A credora CRISTIANE APARECIDA ALVAERN, representada pela DRA. ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, manifestou-se sobre o deságio aplicado ao crédito trabalhista. Questionou se a nova proposta de deságio não estaria desconsiderando a prioridade dos créditos

trabalhistas, já que se trata de um "deságio sobre um deságio" que já existe. Expressou sua insatisfação com o plano apresentado, afirmando que não atendeu às expectativas dos credores e que a proposta altera de forma negativa os valores a serem recebidos. Destacou também que sua preocupação não se referia à questão dos 150 salários-mínimos, que já havia sido discutida, mas sim à nova proposta de um deságio adicional de 50%, que deveria ser considerada de forma independente. Ressaltou que essa nova abordagem resulta em uma redução brutal nos recebíveis da classe I, equiparando o crédito trabalhista ao crédito quirografário, o que, em sua visão, comprometeria a essencialidade do crédito trabalhista conforme estabelecido pela legislação. Questionando por fim se o patrono do Grupo acredita que se os credores soubessem das alterações, a suspensão anterior teria sido admitida, em se tratar de lealdade.

O DR. RICARDO respondeu, afirmando que, ao abordar a questão dos 150 salários-mínimos, é crucial entender que, mesmo com um deságio significativo, como o de até 65%, é possível superá-lo em certas situações. Ele explicou que essa possibilidade não é isolada, uma vez que o Tribunal de Justiça de São Paulo admite a aplicação de deságio, especialmente quando os pagamentos são estruturados em prazos de 12. Pontuou por fim, que ainda que não fosse possível dizer com exatidão o que aconteceria, pois, a negociação junto a todos é dinâmica, respondendo à pergunta, uma vez que a suspensão é aprovada pela maioria dos créditos, a suspensão teria sido aprovada, e que em relação a lealdade, pontuou que o voto da Dra. Cristiane, foi contrário.

A credora SANDRA DUARTE FERREIRA manifestou sua concordância no sentido de que o plano foi significativamente piorado, beneficiando apenas credores específicos, questionando por fim, se de fato, uma falência não seria um cenário melhor.

A credora HOSANA DA CUNHA PINTO por seu procurador DR. RAFAEL HYRUM DA CUNHA PINTO, realizou algumas considerações no sentido de que o processo é muito complexo para ser analisado, solicitando que fosse esclarecido o que será pago a vista, e se o crédito de seu representado que é de 2 mil reais, vai ter deságio.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. RICARDO que sim, haverá o deságio, esclarecendo que para os credores da classe III, existem três opções já explicadas, e que constam no modificativo apresentado.

O credor JOÃO CARLOS DE MOURA, representado pelo DR. ACIOLE GOMES, iniciou sua intervenção questionando o Dr. Ricardo sobre a estrutura do plano de recuperação. Ele destacou a complexidade do processo, que possui mais de 50 mil páginas, e a dificuldade de decidir sobre a forma de pagamento e a escolha dos créditos nos autos. Explicou que, no seu caso, como seu crédito supera 150 salários-mínimos, ele precisaria optar pela primeira alternativa, que envolve o crédito equiparado ao trabalhista, e lidar com a sobra do crédito quirografário. Questionou se a Uniesp planeja disponibilizar um departamento para auxiliar os credores na avaliação e verificação dos créditos, já que a tarefa de revisar item por item dentro do processo seria inviável. Ele enfatizou a necessidade de uma solução que permita a alocação e o recebimento dos valores dentro de um prazo razoável, sugerindo que a tarefa é complexa e demanda suporte especializado.

O DR. RICARDO esclareceu que, para fins de cumprimento das obrigações e de incumbência de encargos, é válido que a comunicação seja realizada também por e-mail. Ressaltou a importância desse ponto, enfatizando que a ata também serve como prova no contexto do plano de recuperação judicial. Assim, as comunicações feitas via e-mail são consideradas adequadas e eficazes para atender às exigências necessárias.

O credor JEAN CARLO BASSALOBRE, representado pelo DR. DAVIDSON GONÇALVES OGLEARI, destacou que a decisão do STJ mencionada trata do limite de 150 salários-mínimos e aborda a questão do deságio, que, segundo ele, deve ser negociado e não imposto. Mencionou que, ao propor a retirada do deságio de 50%, a resposta do Dr. Ricardo foi clara ao afirmar que a recuperanda não iria retirar essa cláusula. Argumentou que a decisão sobre essa alteração não cabe apenas à recuperanda, mas deve ser votada pela Assembleia de Credores, enfatizando que as modificações no plano podem e devem ser discutidas e decididas em votação.

Tendo-lhe sido esclarecido pela Recuperanda que a proposta precisa ter a concordância da Uniesp, uma vez que são diversos credores e que não é possível acatar cada proposta

individual, e sim, uma proposta que atenda o maior número de credores possíveis, dentro da capacidade financeira do grupo.

O credor BBX ADMINISTRADORA DE BENS S.A., representado pelo DR. PEDRO MARCOS MANTOVANELLO, expressou sua preocupação com a Assembleia, afirmando que, na reunião anterior, o plano já havia sido apresentado com critérios e percentuais definidos por classe. Considerou lamentável que muitas suposições e indignações estivessem sendo levantadas baseadas em fatos incertos. Ressaltou que mudanças foram feitas no plano sem a aprovação da Assembleia, o que o levou a questionar se seria possível solicitar a suspensão da Assembleia. Ele mencionou que, segundo as procurações existentes, o plano já poderia estar aprovado, levantando a dúvida sobre o papel dos credores na definição da aprovação do plano, uma vez que a votação determinará essa questão. Questionou sobre a possibilidade de uma suspensão e por fim, se o plano pode ser rejeitado apenas por uma classe.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. RICARDO que não irá anuir com a suspensão e deseja seguir com a votação do plano.

Pelo Administrador Judicial, foi esclarecido que sim, uma classe pode rejeitar o plano, assim como consequentemente o plano pode ser aprovado ainda que com a rejeição desta classe, devendo ser seguido o disposto no art. 45 da Lei 11.101/2005.

O credor HUGO REGIS SOARES informou que a única saída é votar contra para os credores que não concordam, como ele.

O procurador DR. RODRIGO VALENTE MOTA, representando 41 credores solicitou que a juntada aos autos, juntamente com a ata de AGC, de todos os instrumentos de mandato que foram apresentados para participação na AGC, para fins de verificação de eventual vício.

Tendo-lhe sido esclarecido pelo Administrador Judicial que os documentos foram recepcionados e analisados pelo Administrador Judicial, auxiliar do r. juízo recuperacional, como determina a lei.

Foram feitos diversos questionamentos e manifestações por credores, os quais foram todos esclarecidos pelo Dr. Ricardo, advogado das Recuperandas.

Todos os questionamentos e esclarecimentos, bem como pontuações e manifestações feitas pelos credores durante toda a Assembleia foram registrados por meio de gravação e pode ser acessada na íntegra por meio do canal da Administração Judicial <https://youtube.com/live/4TuAAqR61GQ?feature=share>.

Dando continuidade, o Administrador Judicial perguntou se mais algum credor gostaria de fazer uso da palavra. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu o Plano de Recuperação Judicial à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente e, após apuração, obtendo o seguinte resultado:

- Na CLASSE I – Trabalhista, do total da base de votação presente de 477 credores que perfazem o montante de R\$ 93.340.376,67, votaram a favor do Plano 360 credores no total de R\$33.305.986,33, o que equivale a aprovação de 35,68% por valor e a 75,47% por credor desta classe.
- Na CLASSE III – Quirografário do total da base de votação presente de 272 credores que perfazem o montante de R\$ 299.560.957,05, houve 2 abstenções no montante de R\$117.801.243,28, caindo a base de votação para 270 credores que perfazem o montante de R\$181.759.713,77 votaram a favor do Plano 200 credores no total de R\$116.160.621,99, o que equivale a aprovação de 63,91% por valor e a 74,07% por credor desta classe.
- Na CLASSE IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, do total da base de votação presente de 25 credores que perfazem o montante de R\$259.620,83, votaram a favor do Plano 24 credores no total de R\$189.939,69, o que equivale a aprovação de 73,16% por valor e a 96,00% por credor desta classe.

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.

Dando continuidade, o Administrador Judicial indagou aos presentes se havia algum credor interessado na constituição do comitê de credores. Não houve nenhum credor interessado.

Foram recepcionadas as ressalvas dos seguintes credores, Adriana da Fonseca Castrequini e outros e Chilyn Adriana Villegas e outros, José Paulo Teixeira Azevedo e outros, as quais seguem em anexo e passam a fazer parte integrante desta ata.

O credor JEAN CARLO BASSALOBRE por seu procurador DR. DAVIDSON GONÇALVES OGLEARI solicitou que constasse sua ressalva em ata o que segue: *“Na ata final deve ficar consignada a manifestação do credor Dr. Davidson, que apresentou sugestão de alteração do plano de recuperação judicial, especificamente no que se refere à exclusão do deságio de 50% aplicado à classe trabalhista. A proposta, todavia, foi recusada sem que tivesse sido submetida à votação pela Assembleia Geral de Credores, em aparente violação ao rito processual previsto para essa instância deliberativa. Destaca-se que, conforme o disposto no art. 35 da Lei n.º 11.101/2005, todas as sugestões apresentadas pelos credores, especialmente aquelas que podem influir nos direitos e interesses das classes de credores, devem ser submetidas à deliberação da Assembleia, cabendo à mesma decidir sobre sua aprovação ou rejeição. A omissão da submissão à votação, portanto, configura um desvio procedimental que pode comprometer a regularidade do processo recuperacional.”*

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo ou chat sua concordância com os termos desta ata.

R4C Administração Judicial Ltda

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

Advogado das Recuperandas

Dr. Ricardo Amaral Siqueira (de acordo – chat) - ok

Secretário

Vitor Kaique Pessoa Galvão

Credor CLASSE I – Adriana Lopes Da Silva

Dr. Luiz Antônio Barbosa Franco (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE I – Antônio Sérgio Meorin - (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – Companhia Agropecuária Santa Fé

Dr. Marcelo Caetano de Mello (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III - Agnes Morgana Koshimizu

Dra. Gisseli de Lima Souza (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE IV – BLF Consultoria Ltda

Dr. Luiz Antônio Barbosa Franco (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE IV – Gml Assessoria e Consultoria de Negócios Eirelli EPP

Dra. Luciana Maturano Zanetti (de acordo – chat) - ok

UNIESP S/A E OUTRAS

Assembleia Geral de Credores (AGC) Continuação - 29/10/2024

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2ª Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1.570	159.618.158,68	488	97.262.607,79	477	93.340.376,67	-	-	477	93.340.376,67	117	60.034.390,34	360	33.305.986,33
	100,0%	100,00%	31,08%	60,93%	30,4%	58,48%			100,00%	100,00%	24,53%	64,32%	75,47%	35,68%
Credores Classe III (Quirografários)	3.363	548.655.289,65	280	302.428.944,03	272	299.560.957,05	2	117.801.243,28	270	181.759.713,77	70	65.599.091,78	200	116.160.621,99
	100,0%	100,00%	8,33%	55,12%	8,1%	54,60%			100,00%	100,00%	25,93%	36,09%	74,07%	63,91%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	36	317.613,29	25	259.620,83	25	259.620,83	-	-	25	259.620,83	1	69.681,14	24	189.939,69
	100,0%	100,00%	69,44%	81,74%	69,4%	81,74%			69,44%	100,00%	4,00%	26,84%	96,00%	73,16%
Total Geral de Credores	4.969	708.591.061,62	793	399.951.172,65	774	393.160.954,55	2	117.801.243,28	772	275.359.711,27	188	125.703.163,26	584	149.656.548,01
	100,0%	100,0%	15,96%	56,44%	15,6%	55,48%			100,00%	100,00%	24,35%	45,65%	75,65%	54,35%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ADALBERTO CARLOS BATISTA	CLASSE I	R\$ 32.695,00	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ADAURO CASTRO CAMARGO	CLASSE I	R\$ 3.876,87	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
ADEILDO CABOCCO	CLASSE I	R\$ 10.667,63	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
ADEILSON MARCELINO DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$ 79.913,87	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ADEMIR CACIARI	CLASSE I	R\$ 4.016,42	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
ADILSON DE BARROS	CLASSE I	R\$ 215.459,32	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
ADRIANA DA FONSECA CASTREQUINI	CLASSE I	R\$ 118.198,30	Tatiane Fuga Araujo	S	S	N
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 744.196,96	Adriana Ferreira dos Santos	S	S	N
ADRIANA LOPES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 9.673,97	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
AGNALDO NEVES PEREIRA	CLASSE I	R\$ 27.766,34	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ALBANIZA COELHO PEREIRA	CLASSE I	R\$ 6.266,10	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ALDIR DA CONCEICAO LEITE	CLASSE I	R\$ 5.993,36	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ALDO BOTANA MENEZES	CLASSE I	R\$ 6.719,18	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ALESSANDRA AMARAL COUTINHO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 31.944,28	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ALESSANDRA CRISTINA DIAS	CLASSE I	R\$ 11.995,12	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ALESSANDRA GUIMARÃES MONTEIRO MOREIRA	CLASSE I	R\$ 30.088,25	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ALESSANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	CLASSE I	R\$ 5.441,08	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES DE LIMA	CLASSE I	R\$ 2.742,43	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 1.621,66	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ALFREDO DE SOUZA JUNIOR	CLASSE I	R\$ 33.833,85	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ALINE DE OLIVEIRA ESTEVES	CLASSE I	R\$ 9.735,39	Tatiane Fuga Araujo	S	S	N
ALINE ROMERO QUEIROZ	CLASSE I	R\$ 230.186,76	Tatiane Fuga Araujo	S	S	N
ANA CAROLINA STOCCH DE LIMA	CLASSE I	R\$ 6.149,73	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANA CRISTINA ALVAREZ BAPTISTA	CLASSE I	R\$ 19.129,89	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANA LUCIA MIOLA BASSO	CLASSE I	R\$ 3.109,57	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANA MARIA DE SOUZA QUEIROZ	CLASSE I	R\$ 284,40	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANA VALÉRIA LEMOS CABRAL DE ALBUQUERQUE	CLASSE I	R\$ 51.867,06	Ana Valeria Lemos Cabral de Albuquerque	S	S	S
ANDERSON DE JESUS SOARES DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 11.110,99	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANDERSON DIAS CEZAR	CLASSE I	R\$ 10.658,08	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANDERSON JARA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 58.520,23	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANDERSON SOARES DALLA POLA	CLASSE I	R\$ 31.734,38	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CORRADO	CLASSE I	R\$ 21.925,50	Andrea Cristina dos Santos Corrado	S	S	N
ANDRESSA MELLA PINHEIRO	CLASSE I	R\$ 39.000,00	Andressa Mella Pinheiro	S	S	N
ANGELA APARECIDA NANTES FLORES VIDEIRA	CLASSE I	R\$ 74.577,05	Mariana Stablie Mendes	S	S	N
ANGELA MARIA MONTES PERAL	CLASSE I	R\$ 392.336,72	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
ANGELO ROBERTO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 31.685,15	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANNE CAROLINE DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 7.967,35	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANTONIO CARLOS DE ALCANTARA THIMOTEO	CLASSE I	R\$ 6.389,42	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
ANTONIO DONIZETI RAYMUNDO	CLASSE I	R\$ 44.632,26	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANTONIO JOSE GOMES AMARO	CLASSE I	R\$ 12.680,90	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
ANTONIO MARCOS MAIOLLI	CLASSE I	R\$ 37.812,65	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANTONIO RICARDO DE SOUSA FERREIRA	CLASSE I	R\$ 14.591,51	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANTÔNIO SÉRGIO MEORIN	CLASSE I	R\$ 355.536,82	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 2.239,65	Alexandre Grigolo	S	S	N
ARIELLA D PAULA RETTONDINI	CLASSE I	R\$ 33.686,69	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ARIENE RODRIGUES NANTES	CLASSE I	R\$ 41.421,91	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ARLENE MUNUERA PEREIRA	CLASSE I	R\$ 24.607,47	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ARLINDO GONÇALVES DO NASCIMENTO FILHO	CLASSE I	R\$ 322.079,61	Claudia Maria de Oliveira	S	S	N
ARYTHUZA FURTADO DA PAIXÃO	CLASSE I	R\$ 2.242,05	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
AURÉLIA MARTINS DE PÁDUA VIEIRA	CLASSE I	R\$ 6.513,90	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
AUREO MATRICARDI JUNIOR	CLASSE I	R\$ 8.157,34	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
BEATRYZ RIFONAS DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$ 2.285,60	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
BERNARDINO COSOBECK DA COSTA	CLASSE I	R\$ 18.463,30	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SDG II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS (CESSÃO)	CLASSE I	R\$ 23.828.491,13	Beatriz Coelho Moraes de Sá	S	S	S
BRAS QUINTINO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 41.932,80	Bras Quintino	S	S	S
BRUNA LIMA BEZERRA	CLASSE I	R\$ 6.548,95	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
BRUNA PANZARINI	CLASSE I	R\$ 17.370,00	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
BRUNO MATHEUS DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 30.000,00	Henrique Diniz Pepice	S	S	N
BRUNO STAFUZZA CARRICONDO	CLASSE I	R\$ 1.088.713,97	Bruno Stafuzza Carricondo	S	S	N
CAMILA CHAGAS DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 13.505,27	Camila Chagas de Souza	S	S	S
CAMILA HELENA BIAZOTTO	CLASSE I	R\$ 14.013,70	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CAMILA MARIA ROSA	CLASSE I	R\$ 16.959,12	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CAMILA RATCOV FRANCO	CLASSE I	R\$ 5.252,19	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CAMILA ROSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 84.162,39	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CAMILA SCARLET DE SOUZA ALVES	CLASSE I	R\$ 7.963,63	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CAMILO CANDIDO DE CAMPOS	CLASSE I	R\$ 2.799,15	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
CARINE LIMA SOUZA	CLASSE I	R\$ 387,19	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
CARLOS ALBERTO MARTINS JUNIOR	CLASSE I	R\$ 3.002,55	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 50.233,86	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CARLOS GOMES BARBOZA FILHO	CLASSE I	R\$ 13.211,13	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CARLOS HENRIQUE LOCATELLI DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 3.476,82	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CARLOS JOSE ANTONIO	CLASSE I	R\$ 6.533,62	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CARMEM FABRICIA LINO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 6.945,91	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CARMEN VERÔNICA RANGEL MORGADO	CLASSE I	R\$ 8.392,70	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CAROLINA APARECIDA PARINOS QUINTILIANO	CLASSE I	R\$ 6.086,41	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CAROLINA LOULA DOMINGUES	CLASSE I	R\$ 19.525,28	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CATARINA VIEIRA DE LOSSENA SOUZA	CLASSE I	R\$ 10.422,26	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CELIA MAGALHAES DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 51.949,59	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CELIA REGINA DE SOUZA APARECIDO	CLASSE I	R\$ 54.354,58	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CELSO JOSE ZORATTI	CLASSE I	R\$ 119.043,14	Wilson Roberto Cesario Junior	S	S	N
CELSO ROBERTO MAROSO	CLASSE I	R\$ 66.491,90	Jose Geraldo de Santana Oliveira	S	S	N
CESAR AUGUSTO DE SOUZA VENANCIO	CLASSE I	R\$ 9.615,42	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
CESAR AUGUSTO FERNANDES DE BRITO	CLASSE I	R\$ 10.134,08	Henrique Diniz Pepice	S	S	N
CESAR KAUE DE LIMA LUZ	CLASSE I	R\$ 171.410,50	Tatiane Fuga Araujo	S	S	N
CHILYN ADRIANA VILLEGAS	CLASSE I	R\$ 167.618,69	Bruno Stafuzza Carricondo	S	S	N
CHRISTIANO BERTOLDO URTADO	CLASSE I	R\$ 40.888,36	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
CINDI INARAI BRITO DA SILVA PASSAGEM	CLASSE I	R\$ 15.956,82	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CINTIA CAMPOLINA DE ONOFRE	CLASSE I	R\$ 35.018,27	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	CLASSE I	R\$ 3.009,66	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CLAUDETE MARQUES DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 78.056,73	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CLAUDIA ALVES DE CASTRO	CLASSE I	R\$ 5.701,05	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
CLAUDIA GONCALVES BLOIS	CLASSE I	R\$ 16.987,66	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 17.555,87	Claudia Maria de Oliveira	S	S	N
CLAUDIA REGINA OLIVA	CLASSE I	R\$ 20.706,22	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CLAUDIA REGINA PARRA	CLASSE I	R\$ 1.698,48	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CLAUDIANE MARNE SAUCEDO BENICHO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 2.906,30	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CLAUDILENE NOLETO PINHEIRO	CLASSE I	R\$ 16.981,02	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 31.830,14	Mariana Stablie Mendes	S	S	N
CLAUDIO JOSE VALENTIM	CLASSE I	R\$ 6.125,00	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
CLAUDIO MARIANO DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 7.291,49	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CLEITON DE OLIVEIRA SILVA	CLASSE I	R\$ 2.644,82	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CONCEICAO LOPES DA SILVA MINGATO	CLASSE I	R\$ 15.661,56	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
CRISTIANE MARIA DA COSTA CANELLAS	CLASSE I	R\$ 2.448,50	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CRISTIANE REGINA JORGE CELEGUIM	CLASSE I	R\$ 506.250,00	Rosiane Maria Ribeiro	S	S	N
CRISTIANO SALMEIRÃO	CLASSE I	R\$ 2.077,86	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CRISTINA LACERDA SOARES PETRAROLHA SILVA	CLASSE I	R\$ 6.612,15	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
DAIANE GABRIELA DA SILVA GABRIEL	CLASSE I	R\$ 2.679,00	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DAIANE HELENA PEREIRA SOARES	CLASSE I	R\$ 53.733,50	Daiane Helena Pereira Soares	S	S	N
DALTON CELSO MARTINS SOARES	CLASSE I	R\$ 9.526,02	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
DALVA SIQUEIRA	CLASSE I	R\$ 27.949,06	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DANIEL AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$ 21.498,07	Daniel Augusto Ferreira de Almeida	S	S	S
DANIELA QUEILA DOS SANTOS BORNIN	CLASSE I	R\$ 2.047,54	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
DANIELA RIBEIRO DIMARCO AMARAL	CLASSE I	R\$ 54.699,57	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DANIELE CANO DAS NEVES	CLASSE I	R\$ 17.511,89	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DANIELE DA SILVA SANTOS	CLASSE I	R\$ 32.352,92	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DANIELLA QUEIROZ DIAS	CLASSE I	R\$ 50.912,94	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DANIELLE CRISTINA MACHADO COSTA	CLASSE I	R\$ 3.129,08	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DANILO DINIZ ALVES	CLASSE I	R\$ 2.734,11	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO	CLASSE I	R\$ 11.049,04	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DEBORA BARBOSA DOMINGOS	CLASSE I	R\$ 16.982,78	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DELMA GONCALVES	CLASSE I	R\$ 49.178,04	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DENILCE APARECIDA GOMES XISTO SOUZA	CLASSE I	R\$ 8.362,19	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DENISE DOS SANTOS COSTA	CLASSE I	R\$ 1.481,29	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DEOCLECIO VINICIUS DA SILVA MOREIRA	CLASSE I	R\$ 5.954,52	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DIEGO MAURO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 6.371,03	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
DIMAS CABRAL DELEGA	CLASSE I	R\$ 18.319,06	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DIRLEICE DE JESUS BARROS	CLASSE I	R\$ 28.962,75	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 18.582,85	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EDER TORRES OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 6.317,05	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
EDILSON SILVA JUNIOR	CLASSE I	R\$ 5.826,83	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EDILSON SIQUEIRA GOMES	CLASSE I	R\$ 87.418,97	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
EDILSON ZAGO SANTOS	CLASSE I	R\$ 3.031,74	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
EDIVALDO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 153.344,42	Tatiane Fuga Araujo	S	S	N
EDMARCOS MARTINS MAGALHÃES	CLASSE I	R\$ 3.027,07	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
EDNA MARIA ALVES DE SOUSA	CLASSE I	R\$ 314,62	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EDNALDO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 30.830,09	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EDSON CARDIA	CLASSE I	R\$ 30.842,79	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EDSON CARNAUBA DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 65.268,90	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EDSON RIVELINO DO PRADO	CLASSE I	R\$ 44.168,33	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EDUARDO CAMPOS DE ALMEIDA NEVES	CLASSE I	R\$ 7.172,25	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EDUARDO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 19.061,55	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EDUARDO MORETTI	CLASSE I	R\$ 9.758,24	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EDUARDO TELLES DE LIMA RALA	CLASSE I	R\$ 3.226,40	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ELIANE ANANIAS TONETO	CLASSE I	R\$ 24.266,14	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ELIANE BRANDÃO TEIXEIRA	CLASSE I	R\$ 40.556,69	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ELIARDO AMOROSO JORDAO	CLASSE I	R\$ 6.404,62	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ELIETE ATANÁZIO	CLASSE I	R\$ 15.104,55	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ELISANGELA SANTOS DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 7.473,78	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ELISETE SANTIAGO	CLASSE I	R\$ 3.280,13	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
ELTON DA SILVA	CLASSE I	R\$ 4.796,10	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ELTON DA SILVA ALMEIDA	CLASSE I	R\$ 10.643,22	Elton da Silva Almeida	S	S	N
EMANUEL APARECIDO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 13.609,04	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EMELY MORAES MANENTE	CLASSE I	R\$ 2.773,99	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ENILZE DE SOUZA BREGUEDO	CLASSE I	R\$ 36.560,00	Mariana Stablie Mendes	S	S	N
ERICK DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSE I	R\$ 63.453,82	Bruno Stafuzza Carricondo	S	S	N
ERIKA CRISTINA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 16.159,77	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ESTELA MARIS DE LIRA FERNANDES	CLASSE I	R\$ 11.197,89	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EUNICE LUIZA DOS SANTOS PRUDENTE DO AMARAL	CLASSE I	R\$ 23.747,71	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EVERALDO LEME DA SILVA	CLASSE I	R\$ 18.572,70	Heitor Mariotti Neto	S	S	N
FABIELE APARECIDA TRUJILLO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 22.739,85	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
FABIO ALVES DE MELO	CLASSE I	R\$ 2.423,24	Mariana Stablie Mendes	S	S	N
FABIO MARTINS	CLASSE I	R\$ 2.950,35	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
FELIPE DOS SANTOS LOPES	CLASSE I	R\$ 2.739,23	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
FELIPE RINCON COLLADO	CLASSE I	R\$ 1.544,91	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
FERNANDA CRISTINA MUSSATO DE SOUSA	CLASSE I	R\$ 16.197,84	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
FERNANDA JUNQUEIRA DE TOLVO PINHEIRO	CLASSE I	R\$ 100.000,00	Tatiane Fuga Araujo	S	S	N
FERNANDO APARECIDO EUFAZIO	CLASSE I	R\$ 199.795,05	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
FERNANDO AUGUSTO ANDRADE CONCEICAO	CLASSE I	R\$ 4.526,81	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
FERNANDO JERONIMO NETO	CLASSE I	R\$ 74.866,90	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
FLAMER TAVORA DE OLIVEIRA DE FREITAS	CLASSE I	R\$ 34.250,87	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
FLAVIO AUGUSTO DA SILVA DE SANTANA	CLASSE I	R\$ 13.321,86	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
FLAVIO LUIS SOUZA DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$ 653,41	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
FORTES GUIMARAES & PISANI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CLASSE I	R\$ 734.727,81	Luciana Maturano Zanetti	S	S	N
FRANCE ROSA BORGES DE ARAUJO ALVES	CLASSE I	R\$ 8.272,42	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
FRANCISCA MARIA CARNEIRO MARQUES	CLASSE I	R\$ 86.435,28	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
FRANCISCO XAVIER MACHADO	CLASSE I	R\$ 55.310,66	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
FREDERICO ANTONIO CARNEIRO DE MORAES	CLASSE I	R\$ 8.688,53	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
GENIVALDO PARDINI	CLASSE I	R\$ 11.493,67	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
GERALDO DOS SANTOS FERREIRA	CLASSE I	R\$ 50.231,68	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
GERSON ERNESTO RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 28.170,30	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
GILDO FELIX DA ROZA	CLASSE I	R\$ 9.977,98	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
GILMAR APARECIDO DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 77.490,57	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
GISLENE ALESSANDRA MIRANDA	CLASSE I	R\$ 2.531,18	Tatiane Fuga Araujo	S	S	N
GLAUCIA MIRANDA BISPO DE MENESES	CLASSE I	R\$ 42.034,83	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
GRACILENE DA SILVA	CLASSE I	R\$ 56.411,16	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
GRASIELLE VIANA NOBRE	CLASSE I	R\$ 78.389,67	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
GUSTAVO ERLO	CLASSE I	R\$ 1.554,78	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA	CLASSE I	R\$ 9.340,61	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
HEITOR OLIVEIRA MULLER	CLASSE I	R\$ 40.347,49	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
HELAINÉ CRISTINA FERREIRA LIMA	CLASSE I	R\$ 8.600,00	Jose Geraldo de Santana Oliveira	S	S	N
HELENA MARIA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 65.000,00	Helena Maria dos Santos	S	S	N
HELIO DOS SANTOS FRANCA JUNIOR	CLASSE I	R\$ 46.050,41	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
HELOISA HELENA RIBEIRO	CLASSE I	R\$ 3.821,47	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
HENRIQUE FREITAS NUNES	CLASSE I	R\$ 5.346,16	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO	CLASSE I	R\$ 10.257,13	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
HERMISON RICARDO BIONI	CLASSE I	R\$ 22.045,86	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
HUGO CAPEL SICA	CLASSE I	R\$ 6.315,20	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
HUGO REGIS SOARES	CLASSE I	R\$ 1.124,71	Hugo Regis Soares	S	S	N
IEDA MARIA MUNHOS BENEDETTI	CLASSE I	R\$ 45.029,12	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
IGOR DARLAN DUTRA DELGADO	CLASSE I	R\$ 4.388,03	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
IOMAR BARBOSA ZAIA	CLASSE I	R\$ 18.009,67	Rodrigo Valente Mota	S	S	N

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ISABEL CRISTINA GUIMARAES AQUINO DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 9.256,28	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ISABELA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE AMARAL	CLASSE I	R\$ 5.341,35	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
INGRID CRISTINE ZANELLA	CLASSE I	R\$ 8.889,36	Ingrid Cristine Zanella	S	S	N
IVONE CORREIA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 43.720,40	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JAIR RODRIGUES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 64.296,40	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JAMES VERZOLA VENANCIO	CLASSE I	R\$ 1.188,51	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JANE LORENA PAULO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 7.605,56	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JEAN CARLO BASSALOBRE	CLASSE I	R\$ 20.000,00	Davidson Gonçalves Ogleari	S	S	N
JEFERSON BISPO PAIM	CLASSE I	R\$ 33,27	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JEFFERSON TOSCHI	CLASSE I	R\$ 12.126,02	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JESSIA OLIVEIRA DOS SANTOS FERNANDES	CLASSE I	R\$ 3.775,58	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JESSICA GUIMARAES NEVES PANUCI	CLASSE I	R\$ 67.130,03	Wilson Roberto Cesario Junior	S	S	N
JESUINO TELES CABRAL NETO	CLASSE I	R\$ 9.544,66	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JESUS NAZARE ROMAO	CLASSE I	R\$ 8.240,05	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JOANA SANTIAGO SOARES	CLASSE I	R\$ 57.871,27	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JOAO ADALBERTO CAMPATO JUNIOR	CLASSE I	R\$ 17.175,85	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JOAO CLAUDIO CELESTINO	CLASSE I	R\$ 5.265,02	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JOAO PAULO MORSELLI	CLASSE I	R\$ 38.550,39	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JOAQUIM RODRIGUES GUIMARAES	CLASSE I	R\$ 102.155,26	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JORDELINA DO CARMO ANDRADE SÁ	CLASSE I	R\$ 6.639,58	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JORGE LUIZ ALVES	CLASSE I	R\$ 58.974,81	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JOSE BENEDITO CAMARA	CLASSE I	R\$ 76.652,01	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JOSE CARLOS DA SILVA	CLASSE I	R\$ 44.162,79	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JOSE CARLOS MARTINS DE BRITO	CLASSE I	R\$ 20.370,49	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JOSÉ DONHA DORINO	CLASSE I	R\$ 37.116,69	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JOSE PAULO TEIXEIRA AZEVEDO	CLASSE I	R\$ 210.000,00	Luiz Fernando de Oliveira Carnaval	S	S	N
JOSE REINALDO ALVES DA COSTA	CLASSE I	R\$ 31.912,83	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JOSE RICARDO SILVA NEGRE	CLASSE I	R\$ 9.246,59	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JOSENEIDE ARAUJO ROCHA	CLASSE I	R\$ 26.054,79	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JOSEVAN BARBOSA DA ROCHA	CLASSE I	R\$ 2.531,79	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JULIANA GUERRA DE ALMEIDA TARGINO	CLASSE I	R\$ 282.770,20	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
JULIANA MARTINS FERNANDES	CLASSE I	R\$ 7.788,66	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JULIO MARCOS PRETTI BUENO	CLASSE I	R\$ 48.496,40	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JULIO SOARES NORONHA	CLASSE I	R\$ 22.033,47	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JUNIOR CESAR SILVA	CLASSE I	R\$ 11.834,28	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JUSSARA MIGUEL XAVIER	CLASSE I	R\$ 58.532,41	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
KAIO MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 708,03	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
KARINA GABRIELA MANGURIAN FLOR	CLASSE I	R\$ 27.841,60	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
KARINE MEDINA CARRARO	CLASSE I	R\$ 14.104,35	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
KATIA CRISTINA MARCOLINO	CLASSE I	R\$ 946,90	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
KATIA DIAS RIO	CLASSE I	R\$ 60.279,95	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
KATIANNE COSTA DE CARVALHO	CLASSE I	R\$ 3.103,19	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
KELLY CRISTINA TOBARO MENDES	CLASSE I	R\$ 7.018,52	Kelly Christina Tobaró Mendes	S	S	N
KELYS BARBOSA DA SILVEIRA	CLASSE I	R\$ 43.797,22	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
L. CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CLASSE I	R\$ 72.280,00	Luiz Alves Campos	S	S	S
LAIS HELENA MEYER CAPARROZ	CLASSE I	R\$ 15.667,94	Lais Helena Meyer Caparroz	S	S	S
LEONARDO RIBEIRO DE MORAES	CLASSE I	R\$ 925,35	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LEONEL CAPELLI	CLASSE I	R\$ 3.394,04	Ana Elisa Moretti Pílares	S	S	S
LETÍCIA REGINA SIGALO	CLASSE I	R\$ 44.777,29	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LEVY DE FREITAS E SILVA	CLASSE I	R\$ 10.242,85	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LIA SANTOS DE OLIVEIRA MARTINS	CLASSE I	R\$ 19.712,75	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LICINIA BRIGIDA FERNANDES KROLL	CLASSE I	R\$ 103.569,98	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LICURGO TEIXEIRA LOPES	CLASSE I	R\$ 10.493,28	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LIDIANE PATRICIA HERNANDEZ	CLASSE I	R\$ 90.694,05	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LIEGE RICCI MARTINS CALDEIRA	CLASSE I	R\$ 2.610,64	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LILIAN ALVES GIMENEZ	CLASSE I	R\$ 10.949,84	Lilian Alves Gimenez	S	S	S
LOHAM ARAUJO ROCHA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 9.502,72	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LORENA PEREIRA NUNES	CLASSE I	R\$ 29.015,58	Henrique Diniz Pepice	S	S	N
LUCAS BARRETO BELINO	CLASSE I	R\$ 26.454,69	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LUCAS HENRIQUE DELOVO CARARA	CLASSE I	R\$ 1.532,73	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LUCELIA SOUZA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 79.943,42	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LUCIA BARONI MARTINAZZO	CLASSE I	R\$ 23.711,59	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LUCIANA APOLINÁRIO DO NASCIMENTO ANDRIOLLI	CLASSE I	R\$ 12.023,35	Luciana Apolinario do Nascimento Andriolli	S	S	N
LUCIANO CESAR DE TOLEDO	CLASSE I	R\$ 4.569,97	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 11.867,70	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LUCIMEIRE SILVA NOGUEIRA	CLASSE I	R\$ 5.619,30	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LUIS AUGUSTO MATTIAZZO CARDIA	CLASSE I	R\$ 12.315,93	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
LUIS CARLOS RAMOS DA CRUZ	CLASSE I	R\$ 3.295,66	Bruno Stafuzza Carricondo	S	S	N
LUIS EDUARDO MEURER AZAMBUJA	CLASSE I	R\$ 7.182,26	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
LUIS FERNANDO DA COSTA	CLASSE I	R\$ 4.124,67	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
LUISA RIBEIRO BARONI	CLASSE I	R\$ 2.733,72	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LUIZ CARLOS DA COSTA MANTOVANI	CLASSE I	R\$ 9.854,69	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$ 24.472,33	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LUIZ EDUARDO DE CASTRO SILVA	CLASSE I	R\$ 2.993,90	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARNAVAL	CLASSE I	R\$ 2.808.584,00	Luiz Fernando de Oliveira Carnaval	S	S	N
LUIZ PEREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 26.486,65	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LUIZA LIMA COELHO	CLASSE I	R\$ 67.699,90	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MAGDA NAIARA DA SILVA AGOSTINHO	CLASSE I	R\$ 15.743,02	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MAGNO VIEIRA	CLASSE I	R\$ 4.954,81	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MANOEL JOSE PRIETO	CLASSE I	R\$ 9.665,83	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
MANOEL MESSIAS DA SILVA	CLASSE I	R\$ 1.682,75	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MANSSUR SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CLASSE I	R\$ 41.216.006,48	Monica Matsuno de Magalhães	S	S	N
MARCELA HILUANY	CLASSE I	R\$ 16.402,41	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARCELLA VANNI EMIDIO	CLASSE I	R\$ 11.879,08	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARCELLO DE MATTOS RIBEIRO	CLASSE I	R\$ 492.233,42	Marcello de Mattos Ribeiro	S	S	N
MARCELO AKIRA YAMAMOTO	CLASSE I	R\$ 691,47	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARCELO TEIXEIRA DE AZEVEDO	CLASSE I	R\$ 10.883,48	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
MARCIA BORGES BRITO	CLASSE I	R\$ 66.132,54	Bruno Stafuzza Carricondo	S	S	N
MARCIA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 43.838,91	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARCIA MARIA BAPTISTA FERNANDES	CLASSE I	R\$ 1.963,65	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARCIO GOMES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 7.850,12	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARCIO KOJI NOZAWA	CLASSE I	R\$ 38.027,64	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARCO ANTONIO QUIRINO DA VEIGA	CLASSE I	R\$ 15.023,47	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
MARCOS CRIVELARO	CLASSE I	R\$ 696,42	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
MARCOS PAULO VILAR PEREIRA	CLASSE I	R\$ 17.102,69	Marcos Paulo Vilar Pereira	S	S	N
MARCOS VALERIO MARTINS	CLASSE I	R\$ 11.761,13	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARGARIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 774,39	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARIA ADALIA BATISTA CAMPOS	CLASSE I	R\$ 56.735,87	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARIA ADELIA GIANNELLI VICTORIO	CLASSE I	R\$ 5.252,43	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
MARIA ANGELA DE LIMA CASTRO	CLASSE I	R\$ 20.318,30	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARIA APARECIDA DO CARMO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 65.673,68	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARIA BATISTA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 9.550,30	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSE I	R\$ 12.366,73	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARIA MADALENA DO CARMO	CLASSE I	R\$ 70.988,58	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARIA SANDRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 64.287,20	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARIANO DA SILVA ROCHA	CLASSE I	R\$ 6.797,80	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARILDA DE LIMA GONÇALVES	CLASSE I	R\$ 212.609,20	Lilian Alves Gimenez	S	S	S
MARILENE ALVES ROCHA MOREIRA	CLASSE I	R\$ 56.632,40	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARINA DOS SANTOS PRADO DAS NEVES	CLASSE I	R\$ 474,62	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARINA PINHEIRO FORTUNATO	CLASSE I	R\$ 20.362,81	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARINALVA FERREIRA BEZERRA	CLASSE I	R\$ 43.183,49	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARIO HENRIQUE MACHADO	CLASSE I	R\$ 6.233,98	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARISETE TAVARES FERREIRA	CLASSE I	R\$ 76.910,41	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARLI CAROLINA FERREIRA BONINE	CLASSE I	R\$ 2.224,13	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MATHEUS DA SILVA FILGUEIRA	CLASSE I	R\$ 1.256,15	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MATIAS ALVES CORREIA	CLASSE I	R\$ 167.748,47	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MAURO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 1.595,10	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MAURO FERREIRA CABRAL	CLASSE I	R\$ 34.854,65	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MAYCON AMIM VIEIRA	CLASSE I	R\$ 4.477,92	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MELINE DE FATIMA FLORIANO	CLASSE I	R\$ 16.663,34	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MICHELE FERNANDA PICOLO	CLASSE I	R\$ 20.505,43	Mariana Stablie Mendes	S	S	N
MICHELLE RHEIN GAVIOLI	CLASSE I	R\$ 17.418,56	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MILENA ALVES PIMENTA MACHADO	CLASSE I	R\$ 34.523,10	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MILENE TORRES GODINHO SECOMANDI	CLASSE I	R\$ 356,45	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MIRIAN TELLES DA COSTA	CLASSE I	R\$ 1.463,80	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
MOISES RIBEIRO DE AZEVEDO	CLASSE I	R\$ 7.792,23	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MONIQUE BEZERRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 7.520,92	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
NADIR BARBOSA SILVA	CLASSE I	R\$ 19.069,90	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
NATALIA CRISTINA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 4.601,50	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
NATALIA SOARES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 9.297,80	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
NATALIA TAVES PIRES	CLASSE I	R\$ 21.375,77	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
NATASHA BERWANGER COBACHO	CLASSE I	R\$ 8.146,08	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
NATHALIE CHRISTINE MARQUES	CLASSE I	R\$ 3.519,48	Nathalie Christine Marques	S	S	N
NELSON FERREIRA	CLASSE I	R\$ 8.260,82	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
NELSON YTSUO TANUMA	CLASSE I	R\$ 6.995,18	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
NEUSA APARECIDA BASSO DE ALMEIDA	CLASSE I	R\$ 33.329,36	Flavia Nomura Boscolo Reimma	S	S	N
NEUVAN JOSE DE SOUSA SIQUEIRA	CLASSE I	R\$ 8.664,05	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
NIVALDO FERNANDES GUALDA JUNIOR	CLASSE I	R\$ 4.180,70	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
NOEMI NASCIMENTO DE JESUS MARIA	CLASSE I	R\$ 11.155,97	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ODILON DA SILVA MACHADO	CLASSE I	R\$ 7.397,37	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ODILON JOSE LISBOA JUNIOR	CLASSE I	R\$ 1.758,97	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
OSIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 5.109,99	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
PATRICIA ANDREA DOS REIS ALVIM	CLASSE I	R\$ 17.439,71	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
PATRICIA OLIVEIRA LEITE	CLASSE I	R\$ 9.030,63	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
PATRICIA ROMANO TOME	CLASSE I	R\$ 7.773,56	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
PAULO ALBERTO MENDES PEREIRA	CLASSE I	R\$ 16.609,56	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
PAULO BATISTA DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 7.507,05	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
PAULO CESAR DE ARAUJO SANTOS	CLASSE I	R\$ 5.675,13	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
PAULO CESAR SCATOLIN	CLASSE I	R\$ 5.492,52	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
PAULO FLAQUER	CLASSE I	R\$ 210.231,04	Christianne Flaquer Fernandes	S	S	N
PAULO MARCELO CALAREZO	CLASSE I	R\$ 21.221,75	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
PAULO ROBERTO AMADO JUNIOR	CLASSE I	R\$ 85.956,67	Paulo Roberto Amado Junior	S	S	N
PAULO ROBERTO LUCINDO BERALDINELLI	CLASSE I	R\$ 12.523,58	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
PEDRO RIBEIRO GONÇALVES JUNIOR	CLASSE I	R\$ 9.509,14	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
PETRONI & RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CLASSE I	R\$ 107.734,76	Camila Maria da Silva Ramos	S	S	N
PRISCYLA MARTINS CRAVEIRO QUIRINO ANTUNES	CLASSE I	R\$ 21.756,00	Mariana Stablie Mendes	S	S	N
QUELI REGINA NOGUEIRA	CLASSE I	R\$ 1.548,78	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RAILANE SOUZA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 7.908,02	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RAIMUNDO RODRIGUES DE ANDRADE	CLASSE I	R\$ 1.681,06	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RANIERI ALVES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 44.796,03	Alexandre Grigolo	S	S	N
RANULFO FELIX DA SILVA JUNIOR	CLASSE I	R\$ 7.693,02	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RAPHAEL VILELA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 933,84	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	CLASSE I	R\$ 7.541,57	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
RAVINE REGINA PEREIRA AZEVEDO MARINHO	CLASSE I	R\$ 13.453,35	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RAYANE DEOLINDA DE SOUZA	CLASSE I	R\$ 10.638,93	Rayane Deolinda de Souza	S	S	N
REGIANE VIEIRA LIMA	CLASSE I	R\$ 22.881,59	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
REGINA LUCIA SANTANA	CLASSE I	R\$ 5.311,40	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
REGINA SOARES DE MACEDO	CLASSE I	R\$ 33.589,52	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RENATA DOS ANJOS MELO	CLASSE I	R\$ 28.004,73	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
RENATA KELEN CHAGAS	CLASSE I	R\$ 8.265,63	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RENATA SANTOS DE SOUZA RAMOS	CLASSE I	R\$ 10.170,38	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RENATO JOSE DAS NEVES CORTEZ	CLASSE I	R\$ 6.226,86	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RENATO LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 24.597,86	Renato Luiz Gonçalves dos Santos	S	S	S
RENATO MATSUI PISCIOTTA	CLASSE I	R\$ 4.538,38	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RENATO WATANABE DE MORAIS	CLASSE I	R\$ 3.134,71	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RENE MATHEUS	CLASSE I	R\$ 31.904,76	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RICARDO APARECIDO SANTANA	CLASSE I	R\$ 63.420,34	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RICARDO CARABOLANTE ANTONIO	CLASSE I	R\$ 168.300,00	Tatiane Fuga Araujo	S	S	N
RICARDO FELIPE DE MELO	CLASSE I	R\$ 17.633,13	Ricardo Felipe de Melo	S	S	N
RICARDO LUIZ ABTIBOL	CLASSE I	R\$ 70.158,13	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 16.065,75	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ROBERT JOSEPH DIDIO	CLASSE I	R\$ 464,63	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
ROBERTO LOSADA PRATTI	CLASSE I	R\$ 20.790,22	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO	CLASSE I	R\$ 2.169,30	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
ROBERTO DE OLIVEIRA E COSTA	CLASSE I	R\$ 1.176.763,85	Roberto de Oliveira e Costa	S	S	N
ROBSON NEVES FILGUEIRAS	CLASSE I	R\$ 122.843,73	Camila Maria da Silva Ramos	S	S	N
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	CLASSE I	R\$ 3.790,13	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
RODIRLEI SILVA ASSIS	CLASSE I	R\$ 712,04	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
RODRIGO DE ABREU RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 9.152,12	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
RODRIGO LOPES PLAZA	CLASSE I	R\$ 33.820,95	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RODRIGO RAFAEL MARAZATTI	CLASSE I	R\$ 68.974,81	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ROGERIO ALVES RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 14.386,81	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ROGERIO AUGUSTO GOMES	CLASSE I	R\$ 57.524,98	Rogério Augusto Gomes	S	S	N
RONALD DA SILVA ADOLFO HURST	CLASSE I	R\$ 19.877,00	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RONIVANIA JENUARIO SILVA NESPOLO	CLASSE I	R\$ 3.379,75	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RODRIGO NUNES MEIRA	CLASSE I	R\$ 223.150,94	Rodrigo Nunes Meira	S	S	N
ROOSEVELT JOSE DO NASCIMENTO	CLASSE I	R\$ 8.034,87	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ROSA LUCIA FERREIRA DE MELO	CLASSE I	R\$ 92.124,46	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ROSA MARIA PERAZZO COSTA	CLASSE I	R\$ 36.261,20	Jose Geraldo de Santana Oliveira	S	S	N
ROSANA MOITINHO DOS SANTOS SILVERIO	CLASSE I	R\$ 18.626,97	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ROSANA TORRANO	CLASSE I	R\$ 6.114,47	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ROSANGELA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 46.978,91	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ROSANGELA CRISTINA FIGUEREDO	CLASSE I	R\$ 80.053,92	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ROSANGELA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 50.010,99	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ROSANGELA ZANATTA	CLASSE I	R\$ 114.111,97	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
ROSE JEANE BORGES ALMEIDA BARRETO	CLASSE I	R\$ 80.484,79	Tatiane Fuga Araujo	S	S	N
ROSELI ARBOLEYA RATCOV FRANCO	CLASSE I	R\$ 15.080,60	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ROSELI CRISTINA RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 18.190,53	Flavia Nomura Boscolo Reimma	S	S	N
ROSELI DE LOURDES GOMES	CLASSE I	R\$ 30.152,72	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ROSELI FERREIRA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 1.595,44	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ROZELI LAZARO DE LIMA	CLASSE I	R\$ 32.985,00	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
RUBENS MARCELO DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 6.741,83	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SABRINA VOLPINI ALVES	CLASSE I	R\$ 60.471,87	Tatiane Fuga Araujo	S	S	N
SAID YUSUF ABU LAWI	CLASSE I	R\$ 1.053.061,03	João Guilherme Claro	S	S	S
SALVADOR FERREIRA	CLASSE I	R\$ 74.111,95	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SAMIA COSTA BERGAMASCO	CLASSE I	R\$ 1.781.565,18	Samia Costa Bergamasco	S	S	N
SANDRA APARECIDA EVANGELISTA	CLASSE I	R\$ 91.784,34	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
SANDRA DUARTE FERREIRA	CLASSE I	R\$ 7.018,52	Sandra Duarte Ferreira	S	S	N
SANDRA IDALINA FIACADORE CIOCCHI	CLASSE I	R\$ 93.075,30	Denise Diniz Endo	S	S	S
SANDRA REGINA RAMBALDI LEME	CLASSE I	R\$ 33.541,18	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 4.735,44	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SEFORA PUTINATO	CLASSE I	R\$ 149.632,58	Camila Maria da Silva Ramos	S	S	N
SERGIO MENEZES DANTAS MEDEIROS	CLASSE I	R\$ 1.131,02	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
SERGIO ROBERTO ANTUNES DA COSTA	CLASSE I	R\$ 4.641,77	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
SERGIO RODRIGUES AFFONSO FRANCO	CLASSE I	R\$ 100.824,18	Luiz Fernando de Oliveira Carnaval	S	S	N
SERGIO SOUZA PARMEZZANI	CLASSE I	R\$ 11.600,79	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SHIRON MONIKA MARIANO	CLASSE I	R\$ 15.164,61	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SILMARA GRAZIELA DA COSTA AFONSO RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 86.454,56	Silmara Graziela da Costa Afonso Rodrigues	S	S	N
SILVANA CHAVIOSA MACIEL	CLASSE I	R\$ 102.625,53	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SILVIA CRISTIANE DE PAIVA	CLASSE I	R\$ 128.131,29	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTO ANDRE SAO BERNARDO CAMPO E SÃO CAETA	CLASSE I	R\$ 353.488,71	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS	CLASSE I	R\$ 369.103,72	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
SINDICATO DOS PROFESSORES DE SAO PAULO	CLASSE I	R\$ 16.283,61	Cristina de Souza Castro	S	S	N
SINDICATO DOS PROFESSORES DE SOROCABA	CLASSE I	R\$ 146.649,27	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES DE ADM. ESCOLAR DE RIBEIRAO PRETO	CLASSE I	R\$ 79.896,47	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
SOCRATES BATISTA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 7.244,33	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SOELLYN MACEDO NEVES	CLASSE I	R\$ 85,31	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
STELLA MARI FERNANDES VOLPERT	CLASSE I	R\$ 1.025.922,96	Christianne Flaquer Fernandes	S	S	N
STEPHANIE RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 1.938,57	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SUELEN CRISTIANE MARCOS DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 4.610,55	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SUELEN PAULA MAZIEIRO RACHID	CLASSE I	R\$ 7.282,47	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SUELI DA SILVA ROCHA	CLASSE I	R\$ 17.709,76	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SUSIMARA APARECIDA DE ANDRADE FERREIRA	CLASSE I	R\$ 11.653,96	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
TARISMAR CABRAL DE SOUSA	CLASSE I	R\$ 6.206,31	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
TATIANE CANCIAN	CLASSE I	R\$ 3.959,37	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
TATIANE FERREIRA DE FREITAS	CLASSE I	R\$ 1.878,05	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
TATIANE FUGA ARAUJO	CLASSE I	R\$ 1.281.712,41	Tatiane Fuga Araujo	S	S	N
THAIS PASCHOAL POSTINGUE	CLASSE I	R\$ 5.822,28	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
THAIS SIMEONI PIREZ BENTO	CLASSE I	R\$ 34.432,25	Hugo Regis Soares	S	S	N
THENYSE VERAS SANTANA	CLASSE I	R\$ 7.126,12	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
THEREZA CHRISTINA VIEIRA ECHEVERRIA	CLASSE I	R\$ 89.390,57	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
TOMAZ APARECIDO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 81.458,58	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
VAGNER DE SOUZA LEONEL	CLASSE I	R\$ 71.278,36	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
VAGNER FERREIRA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 9.589,58	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
VALERIA MACIEL BATTISTUZZI	CLASSE I	R\$ 297.010,89	Valeria Maciel Battistuzzi	S	S	N
VALQUIRIA VALERIA COUTO	CLASSE I	R\$ 1.969,57	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
VANESSA ESTER FERREIRA NUNES	CLASSE I	R\$ 6.636,22	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	CLASSE I	R\$ 28.493,35	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
VANIA APARECIDA FRANZIN	CLASSE I	R\$ 9.205,02	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	CLASSE I	R\$ 63.380,58	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
VERA LUCIA FERREIRA SEVERO DA COSTA	CLASSE I	R\$ 33.709,23	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
VICTOR AUGUSTO REBOLHEDO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 3.022,98	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
VILSON FERNANDES LOPES	CLASSE I	R\$ 68.143,02	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
VITOR HUGO DIAS DA SILVA	CLASSE I	R\$ 21.920,00	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
VITORIO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 12.124,41	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
VIVIAN THAIS BARBOSA	CLASSE I	R\$ 4.821,26	Rodrigo Valente Mota	S	S	N
WAGNER JOSE PIRES DE CASTRO	CLASSE I	R\$ 3.934,20	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
WALDIR TEIXEIRA DE JESUS	CLASSE I	R\$ 1.996,10	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
WELLINGTON MOREIRA RIBEIRO	CLASSE I	R\$ 6.831,43	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
WENDER SOARES CALIXTO	CLASSE I	R\$ 1.724,02	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
WILTON EWALD DA SILVA	CLASSE I	R\$ 38.455,70	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
YASNARA DELMIRO DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 410,83	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
YOSHIO USSAMI JÚNIOR	CLASSE I	R\$ 14.889,99	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
YURI DOS SANTOS UHLIG	CLASSE I	R\$ 8.567,89	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ZEILDO DOS PASSOS RODRIGUES	CLASSE I	R\$ 19.428,38	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ZILDA CARDOSO DA SILVA	CLASSE I	R\$ 62.839,20	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ALESSANDRA CASSIA VICENTE	CLASSE III	R\$ 21.685,85	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
ADRIANA APARECIDA ALVES	CLASSE III	R\$ 42.679,74	Adriana Aparecida Alves	S	S	S
ADRIANA DOS SANTOS TORRES	CLASSE III	R\$ 127.938,35	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
ADRIANO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR E OUTROS	CLASSE III	R\$ 35.389.676,25	Monica Matsuno de Magalhães	S	S	N
AGNES MORGANA KOSHIMIZU	CLASSE III	R\$ 25.113,20	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
ALAN VALENCIO MANIEZZO	CLASSE III	R\$ 26.096,99	Miriã Ribeiro	S	S	N
ALECSANDRA VIANA SCHMIDT	CLASSE III	R\$ 100.392,63	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
ALESSANDRO PEREIRA	CLASSE III	R\$ 27.118,28	Miriã Ribeiro	S	S	N
ALINE ALVES DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 19.584,60	Vitor Freitas de Paula	S	S	S
ALINE COUTINHO DE OLIVEIRA GANTUZ	CLASSE III	R\$ 16.900,00	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
ALINE DE MEDEIROS MALVINO	CLASSE III	R\$ 56.552,07	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
AMANDA NUNES DE FREITAS	CLASSE III	R\$ 23.390,27	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
AMANDA NUNES MANOEL	CLASSE III	R\$ 27.308,07	Amanda Nunes Manoel	S	S	S
ANA CAROLINA ANDRIOTTI	CLASSE III	R\$ 6.211,99	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
ANA EMÍLIA PASQUALE BIM	CLASSE III	R\$ 1.315,38	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
ANA PAULA CINI	CLASSE III	R\$ 2.117,31	Ana Carolina Fonte	S	S	S
ANA PAULA PERREIRA PIMENTA	CLASSE III	R\$ 18.882,65	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
ANA PAULA SILVA DE LIMA	CLASSE III	R\$ 17.959,97	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
ANDREIA FRANCO DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 5.317,41	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
ANDRESSA PAULA CUGLER	CLASSE III	R\$ 19.997,28	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
ANTHONY ROGER BALDÃO	CLASSE III	R\$ 127.617,56	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
ANTONIO CARLOS GERALDO	CLASSE III	R\$ 346.135,11	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
APARECIDA FERNANDA ROSSINI DA SILVA	CLASSE III	R\$ 6.217,22	Ana Carolina Fonte	S	S	S
APARECIDA FRATESCHI EVANGELISTA	CLASSE III	R\$ 114.654,52	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
ARIADNE CINTRA DA SILVA	CLASSE III	R\$ 243.731,10	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
ARIANA RAMOS DE GODOY ANDRADE	CLASSE III	R\$ 109.684,96	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
ARIENE DE ALMEIDA MOZER	CLASSE III	R\$ 139.833,70	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
AUCIONE LIMA DA SILVA	CLASSE III	R\$ 12.129,75	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
AUREA PIRES OROZCO DA COSTA	CLASSE III	R\$ 6.268,86	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
BANCO SANTANDER S/A	CLASSE III	R\$ 1.175.678,45	Natalia Rocha dos Santos Fontes	S	S	N
BBX ADMINISTRADORA DE BENS S/A	CLASSE III	R\$ 586.267,57	Pedro Marcos Mantovanello	S	S	N
BIANCA APARECIDA CECON	CLASSE III	R\$ 19.554,67	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
BIANCA APARECIDA TORRES LIMA	CLASSE III	R\$ 4.731,59	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
BRUNA KASLLIN CORREA DE FREITAS	CLASSE III	R\$ 44.197,74	Ana Camila Vianna Duarte	S	S	N
CAMILA FAUSTINO DE OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 27.820,84	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
CARINA ANTONIETTI DE LIMA MODOLO	CLASSE III	R\$ 94.499,96	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
CARLA SOARES DA SILVA XAVIER	CLASSE III	R\$ 7.285,73	Ana Carolina Fonte	S	S	S
CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES	CLASSE III	R\$ 34.625,39	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
CAROLINE ALESSANDRA FERREIRA	CLASSE III	R\$ 45.027,25	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
CELIA RIBEIRO DA SILVA	CLASSE III	R\$ 28.688,01	Ana Carolina Fonte	S	S	S
CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL	CLASSE III	R\$ 98.304,45	Glaciane Pereira dos Santos	S	S	N
CÍNTIA APARECIDA DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 23.209,42	Joice Calafati Alves da Silva	S	S	N
CÍNTIA JAQUELINE BRAZ DE MOURA	CLASSE III	R\$ 4.941,52	Ana Carolina Fonte	S	S	S
CLAUDETE FERREIRA DE ARAÚJO	CLASSE III	R\$ 10.053,43	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
CLEIDEMAR CRUZ DOS SANTOS SILVA	CLASSE III	R\$ 15.384,67	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
CLEITON RODRIGUES WALTER	CLASSE III	R\$ 88.558,34	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
COMPANHIA AGROPECUARIA SANTA FÉ	CLASSE III	R\$ 34.162.342,32	Marcelo Caetano de Mello	S	S	S
CONSTRUTORA M. CORREA LTDA	CLASSE III	R\$ 3.288.529,13	Luciana Maturano Zanetti	S	S	N
CREMILDA SANTOS	CLASSE III	R\$ 111.000,00	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
CRISLAINE DE FÁTIMA DA SILVA	CLASSE III	R\$ 13.359,41	Andrea Cristina dos Santos Corrado	S	S	N
CRISTIANE APARECIDA ALVAERN	CLASSE III	R\$ 3.894.276,37	Adriana Ferreira dos Santos	S	S	N
CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	CLASSE III	R\$ 100.535,90	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
DAIANE PAULA MASCARINI	CLASSE III	R\$ 104.351,13	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
DAIENE AZEVEDO DOS ANJOS	CLASSE III	R\$ 92.254,58	Daniel Augusto Ferreira de Almeida	S	S	S
DALVA NUNES DE MORAIS	CLASSE III	R\$ 47.220,66	Amanda Nunes Manoel	S	S	S
DAMARES VASCONCELOS DE LIMA	CLASSE III	R\$ 904,48	Maxwel Jose da Silva	S	S	N
DANIEL EVANGELISTA DA SILVA	CLASSE III	R\$ 2.375,86	Maxwel Jose da Silva	S	S	N
DANIELA COSTA DE LIMA	CLASSE III	R\$ 133.629,80	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
DANIELA FREIRE DA SILVA	CLASSE III	R\$ 19.920,09	Gisseli de Lima Souza	S	S	S

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
DANIELA RODRIGUES DE SOUZA	CLASSE III	R\$ 64.134,15	Vitor Freitas de Paula	S	S	S
DANIELE BORGES PEREIRA	CLASSE III	R\$ 104.687,30	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
DANILO CESAR DA SILVA	CLASSE III	R\$ 121.192,91	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
DEBORA LOPES MARIANO	CLASSE III	R\$ 140.084,43	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
DIEGO ANGELO DA SILVA	CLASSE III	R\$ 15.000,00	Chiara S. Semprebom de Oliveira	S	S	S
DIEGO LOPES DE OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 3.244,19	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
DOUGLAS OLIVEIRA COSTA SCHMIDT	CLASSE III	R\$ 68.798,07	Paulo Roberto Amado Junior	S	S	N
DOUGLAS PENTEADO	CLASSE III	R\$ 6.682,00	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
DREISSE SUENIA GREGÓRIO DA SILVA	CLASSE III	R\$ 51.848,50	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
DRIELLY DE HOLANDA SILVA	CLASSE III	R\$ 129.035,93	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
EDILSON SIQUEIRA GOMES	CLASSE III	R\$ 3.803,62	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
EDILZA PEREIRA TOMAZ	CLASSE III	R\$ 105.856,86	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
EDIVARDO BARBOZA DE MORAIS FILHO	CLASSE III	R\$ 23.395,01	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
EDMARA TEIXEIRA DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 22.602,39	Maxwel Jose da Silva	S	S	N
EDNILSON SIMIANA	CLASSE III	R\$ 10.681,03	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
ELAINE DE SOUZA ANDRADE	CLASSE III	R\$ 26.088,94	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
ELAINE GOMES BORGES	CLASSE III	R\$ 16.729,20	Marcos Paulo Vilar Pereira	S	S	N
ELENICE MAGALHAES GOUVEA	CLASSE III	R\$ 149.719,41	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
ELIANA ALMEIDA NUNES	CLASSE III	R\$ 27.323,91	Andrea Cristina dos Santos Corrado	S	S	N
ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 32.873,85	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
ELIAS GERMANO CORDEIRO	CLASSE III	R\$ 68.985,78	Maria Bueno do Nascimento	S	S	S
ELIEL SOARES MARIANO	CLASSE III	R\$ 5.981,08	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
ELISANGELA DE JESUS BOMFIM	CLASSE III	R\$ 73.038,83	Marcos Paulo Vilar Pereira	S	S	N
ELISANGELA OTTANI SILVA	CLASSE III	R\$ 7.911,05	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
ELIZABETE COUTO LAVRADOR PEREIRA	CLASSE III	R\$ 125.226,35	Ana Valeria Lemos Cabral de Albuquerque	S	S	S
ELVIS PRESLEY COSTA REIS DE ALMEIDA	CLASSE III	R\$ 98.047,13	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
EMERSON ANDRADE OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 3.276,00	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 9.647,32	Daniel Oliveira de Barros	S	S	S
ÊMERSON PAULO DE JESUS SILVA	CLASSE III	R\$ 16.298,01	Ana Carolina Fonte	S	S	S
ÉRICA VIEIRA RODRIGUES	CLASSE III	R\$ 127.628,93	Paulo Roberto Amado Junior	S	S	N
ERONILDES GONÇALVES DA SILVA	CLASSE III	R\$ 193.686,26	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
EVA LUISA ZUQUERMALIO	CLASSE III	R\$ 109.416,68	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
EVANDRA APARECIDA PARDINI	CLASSE III	R\$ 24.949,84	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
EVANDRO LUCIO DE OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 67.377,22	Claudia Mattioli Silva	S	S	N
FABIANA CRISTINA DOS SANTOS RONI	CLASSE III	R\$ 121.130,83	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
FABIANA CURTI DA SILVA CORONATO	CLASSE III	R\$ 20.533,18	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 16.900,00	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
FABIO LOIOLA MAIA	CLASSE III	R\$ 75.532,07	Paulo Roberto Amado Junior	S	S	N
FÁTIMA APARECIDA ARAÚJO SUSSAI	CLASSE III	R\$ 6.994,26	Ana Carolina Fonte	S	S	S
FATIMA LETICIA DELLA VECCHIA MARCUCCI	CLASSE III	R\$ 24.201,43	Ana Carolina Fonte	S	S	S
FERNANDA DO NASCIMENTO	CLASSE III	R\$ 19.831,49	Vitor Freitas de Paula	S	S	S
FERNANDA GAMBINI DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 37.749,93	Paulo Roberto Amado Junior	S	S	N
FLAVIA DONA CALDEIRA	CLASSE III	R\$ 171.696,84	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	CLASSE III	R\$ 65.170,00	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
GABRIEL GENARO DE MORAES	CLASSE III	R\$ 273.700,71	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
GELVA LEALI SILVA	CLASSE III	R\$ 123.446,39	Vitor Freitas de Paula	S	S	S
GEORGIA SALOMÃO BELETATO	CLASSE III	R\$ 26.000,00	Georgia Salomão Beletato	S	S	N
GEVANILDO MOREIRA DA SILVA	CLASSE III	R\$ 12.303,11	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
GIANE DA COSTA INACIO CAVALCANTE	CLASSE III	R\$ 99.068,46	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
GILBERTO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 43.196,81	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
GISLAINE APARECIDA BRITO DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 24.825,37	Paulo Henrique Pires	S	S	S
GISSELI DE LIMA SOUZA	CLASSE III	R\$ 254.932,28	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
GUELSA ANDRADE TEIXEIRA	CLASSE III	R\$ 43.786,40	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
GUSTAVO INÁCIO ALVES	CLASSE III	R\$ 12.943,74	Ana Carolina Fonte	S	S	S
HERBERT DE OLIVEIRA THIMÓTEO	CLASSE III	R\$ 8.529,88	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
HOSANA DA CUNHA PINTO	CLASSE III	R\$ 21.186,51	Rafael Hyrum da Cunha Pinto	S	S	N
HOSANA RESENDE PEREIRA	CLASSE III	R\$ 93.353,02	Daiane Helena Pereira Soares	S	S	N
IDA ANDRIOLLI	CLASSE III	R\$ 590,85	Ellen Cristina Barbosa da Silva Filetto	S	S	S
INAIARA FERNANDES	CLASSE III	R\$ 9.371,42	Ana Carolina Fonte	S	S	S
INGRID AMORIM DA SILVA	CLASSE III	R\$ 59.490,84	Renato Luiz Gonçalves dos Santos	S	S	S
ISANA DOS REIS RODRIGUES GRILLO	CLASSE III	R\$ 10.913,07	Ana Carolina Fonte	S	S	S
ISLA MICKAELLY GOMES MORAIS	CLASSE III	R\$ 21.377,83	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
JACKELINE ANDRADE DIAS	CLASSE III	R\$ 10.472,59	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
JAILDA SOUZA DO NASCIMENTO	CLASSE III	R\$ 26.682,48	Ana Elisa Moretti Pilaes	S	S	S
JANAÍNA FLORENCIO LOURANÇÃO	CLASSE III	R\$ 4.596,64	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
JANAINA SILVA OLIVATO	CLASSE III	R\$ 20.533,18	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
JANAÍNA TERESA DE OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 25.864,53	Gisseli de Lima Souza	S	S	S

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
JANE CRISTINA DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 34.385,19	Vitor Freitas de Paula	S	S	S
JANEFER SANT'ANA MENDONÇA	CLASSE III	R\$ 22.801,33	Ana Carolina Fonte	S	S	S
JÉSSICA CANHIN FERNANDES	CLASSE III	R\$ 103.993,35	Georgia Salomão Beletato	S	S	N
JESSICA DE SOUZA	CLASSE III	R\$ 8.885,88	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
JOÃO CARLOS DE MOURA	CLASSE III	R\$ 2.756.046,22	Aciole Gomes	S	S	S
JOHNNY GOMES TEIXEIRA	CLASSE III	R\$ 29.329,00	Nathalie Christine Marques	S	S	N
JOSÉ CARLOS RAMALHO	CLASSE III	R\$ 3.917,41	Ana Carolina Fonte	S	S	S
JOSÉ FRANCISCO DE BARROS JÚNIOR	CLASSE III	R\$ 25.362,72	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
JOSÉ VIRGILIO BRAGHETO NETOBRESCIA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS L	CLASSE III	R\$ 316.932,93	Luciana Maturano Zanetti	S	S	N
JOSLEI ELPIDIO PEREIRA	CLASSE III	R\$ 16.900,00	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
JOVELINA MELO VILELA	CLASSE III	R\$ 111.225,54	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
JOVELINA MELO VILELA; GISELLI DE LIMA SOUZA	CLASSE III	R\$ 2.647,45	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
JUAREZ PEIXOTO NASCIMENTO	CLASSE III	R\$ 20.657,03	Daiane Helena Pereira Soares	S	S	N
JUCILENE SANTANA CRUZ	CLASSE III	R\$ 11.155,22	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
JULIANA CRISTINA DE SOUZA	CLASSE III	R\$ 7.247,78	Ana Carolina Fonte	S	S	S
JULIANA DE JESUS SOLER SAUER	CLASSE III	R\$ 15.080,00	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
JULIANA MALAQUIAS	CLASSE III	R\$ 123.760,83	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
JULIANA MOREIRA HECK	CLASSE III	R\$ 27.973,82	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
JULIANA SALETE DE ARRUDA ALMEIDA	CLASSE III	R\$ 12.231,20	Daiane Helena Pereira Soares	S	S	N
JULIETA APARECIDA DE OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 49.056,52	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
JULIETE SILVA SANTANA	CLASSE III	R\$ 3.956,43	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
KARLA REGINA RAFAINE	CLASSE III	R\$ 116.684,31	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
KÁTIA APARECIDA GONÇALVES	CLASSE III	R\$ 31.654,72	Ana Carolina Fonte	S	S	S
KATIA VIVIANE RIBEIRO	CLASSE III	R\$ 22.900,02	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
KÉLI CRISTINA ANDREOLLI STUQUI	CLASSE III	R\$ 56.187,29	Elton da Silva Almeida	S	S	N
KELI PARECIDA DA SILVA CAROLINO	CLASSE III	R\$ 139.490,00	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
KELIA CRISTINA MODESTO	CLASSE III	R\$ 93.180,98	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
KELLEN LOPES SÁ	CLASSE III	R\$ 16.900,00	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
LARISSA MARIA RIDRIGUES FERREIRA	CLASSE III	R\$ 22.616,44	Ana Elisa Moretti Pilares	S	S	S
LAURA CRISTINA DERENGOSKI	CLASSE III	R\$ 32.786,09	Vitor Freitas de Paula	S	S	S
LAURINETE DA SILVA GOUVEA	CLASSE III	R\$ 75.433,36	Ana Camila Vianna Duarte	S	S	N
LEONARDO DE ANDRADE SOC IND DE ADVOCACIA	CLASSE III	R\$ 5.946,99	Leonardo de Andrade	S	S	S
LEONARDO GIANINI MAGALHÃES	CLASSE III	R\$ 8.868,27	Ana Carolina Fonte	S	S	S
LEONICE MOREIRA DE SOUZA CARDOSO	CLASSE III	R\$ 10.144,75	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
LIDIANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 33.469,23	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
LÍLIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 88.891,36	Lilia Patricia de Oliveira	S	S	N
LINDA INÊS APARECIDA ALEIXO DIAS	CLASSE III	R\$ 9.438,64	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
LINDOSLANDIA DE LOIOLA SOUSA	CLASSE III	R\$ 5.000,00	Vitor Freitas de Paula	S	S	S
LUANA PEREIRA DA SILVA	CLASSE III	R\$ 64.012,55	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
LUCAS CALEB ANDRADE DA FONSECA	CLASSE III	R\$ 26.264,35	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
LUCIANA AUGUSTO DE PAULA	CLASSE III	R\$ 17.581,71	Paulo Henrique Pires	S	S	S
LUCIANA FERRAZ BUNHARO FERNANDES	CLASSE III	R\$ 7.046,75	Ana Carolina Fonte	S	S	S
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	CLASSE III	R\$ 17.356,06	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
LUCIANA SILVEIRA BATISTA DA COSTA	CLASSE III	R\$ 461.000,00	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
LUCIENE GOLÇALVES DE SEIXAS	CLASSE III	R\$ 14.631,21	Miriã Ribeiro	S	S	N
LUDIMILA PORFÍRIO LOURENÇO	CLASSE III	R\$ 6.617,79	Paulo Henrique Pires	S	S	S
LUIS CARLOS MAZATTO	CLASSE III	R\$ 150.145,57	Silmara Graziela da Costa Afonso Rodrigues	S	S	N
LUIZ ROGÉRIO CORRÊA AUGUSTO E DAGMAR DO CARMO CORRÊA AUGUSTO	CLASSE III	R\$ 11.533.817,33	Bruno Eduardo Bernardes	S	S	N
MAGDA CURSINO BARBOSA	CLASSE III	R\$ 2.787,41	Ana Carolina Fonte	S	S	S
MAÍZA MEDEIROS FERREIRA DE ANDRADE	CLASSE III	R\$ 10.906,26	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
MARA FERNANDA DE OLIVEIRA BASTOS TAVARES	CLASSE III	R\$ 21.192,63	Daiane Helena Pereira Soares	S	S	N
MARCIA APARECIDA TOMAZ MORAIS	CLASSE III	R\$ 15.600,00	Ana Carolina Fonte	S	S	S
MARCIA BARBOSA DE MELO FERRAZ	CLASSE III	R\$ 29.813,41	Natali Gomes Barbosa da Silva	S	S	A
MÁRCIA PERES GOMES	CLASSE III	R\$ 23.685,13	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
MARCOS PAULO VILAR PEREIRA	CLASSE III	R\$ 17.361,08	Marcos Paulo Vilar Pereira	S	S	N
MARGARIDA GONÇALVES DE FREITAS FELIZ	CLASSE III	R\$ 92.123,86	Paulo Roberto Amado Junior	S	S	N
MARIA APARECIDA DIAS DE SOUSA	CLASSE III	R\$ 12.015,38	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
MARIA ESTELA GOMES OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 3.692,54	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
MARIA LUIZA LIMA DA LUZ SILVA	CLASSE III	R\$ 10.198,23	Monica de Oliveira Santos	S	S	S
MARINESSA DE MORAES	CLASSE III	R\$ 107.237,08	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
MARIZETE SILVEIRA	CLASSE III	R\$ 83.294,55	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
MARLETE REJANE NITZ	CLASSE III	R\$ 6.549,82	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
MARLLUS MICHAEL DE ALMEIDA	CLASSE III	R\$ 9.997,08	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
MELISSA ADRIANA FACCO FERRI	CLASSE III	R\$ 137.742,75	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
MELIZE NITZ DE SOUZA	CLASSE III	R\$ 23.934,83	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
MICHELE DA SILVA	CLASSE III	R\$ 3.043,22	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
MICHELE DOMINGUES APOLINÁRIO CAFISSO	CLASSE III	R\$ 42.790,14	Gisseli de Lima Souza	S	S	S

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
MICHELE GALDINO BORGES DA SILVA	CLASSE III	R\$ 109.143,39	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
MICHELE SANTOS DA SILVA	CLASSE III	R\$ 4.838,75	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
MILENA LOPES OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 4.023,41	Chiara S. Semprebom de Oliveira	S	S	S
MIRELE SILVA DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 32.879,58	Ana Elisa Moretti Pílares	S	S	S
MIRELI LAIS CANDIDO FERREIRA	CLASSE III	R\$ 26.929,17	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
MISAEEL PEREZ GARCIA	CLASSE III	R\$ 24.940,10	Daiane Helena Pereira Soares	S	S	N
MOACIR BATISTA DE ALBUQUERQUE SOC IND ADVOCACIA	CLASSE III	R\$ 5.946,99	Moacir Batista de Albuquerque	S	S	S
MÓISES DA SILVA BARBOSA	CLASSE III	R\$ 8.397,58	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
MUFFY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	CLASSE III	R\$ 69.862.251,89	Marcos Thadeu Piffer Filho	S	S	S
NAIARA LEITE PEREIRA DIETRICH	CLASSE III	R\$ 1.300,00	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
NANCI DE LOURDES GOUS PATRIZZI	CLASSE III	R\$ 41.599,87	Ana Valeria Lemos Cabral de Albuquerque	S	S	S
NATALIA RAMIRES DE FREITAS	CLASSE III	R\$ 18.724,38	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
NAYARA LOPES VINHOLLI	CLASSE III	R\$ 166.888,29	Mariana Pretel e Pretel	S	S	S
NEIVA PATRÍCIA GRANGEIRO	CLASSE III	R\$ 14.745,28	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
OTHON HUGO CORDEIRO DE MORAES	CLASSE III	R\$ 64.062,47	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
OZIMAR CORREA DA SILVA	CLASSE III	R\$ 2.366,73	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
PÂMELA GÉSSICA DE ABREU GERMANI	CLASSE III	R\$ 26.215,15	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
PATRÍCIA CARDOSO PEDRO ANTÔNIO KUHNEN	CLASSE III	R\$ 46.952,79	Daiane Helena Pereira Soares	S	S	N
PATRICIA RIBEIRO	CLASSE III	R\$ 135.341,81	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
PAULA MARQUES RODRIGUES	CLASSE III	R\$ 17.137,97	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
PAULO EDUARDO GONÇALVES	CLASSE III	R\$ 8.095,17	Ana Carolina Fonte	S	S	S
PAULO GIOVANI RIBEIRO FERNANDES	CLASSE III	R\$ 68.475,86	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
PAULO ROBERTO AMADO JUNIOR	CLASSE III	R\$ 4.825,33	Paulo Roberto Amado Junior	S	S	N
PAULO SÉRGIO BATISTA DA CRUZ	CLASSE III	R\$ 34.822,20	Wilker Rodrigues de Melo	S	S	S
POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	CLASSE III	R\$ 117.771.429,87	Bianca dos Santos Cestari	S	S	A
PRISCILLA ALVES DE ARAUJO	CLASSE III	R\$ 13.681,47	Wilson Roberto Cesario Junior	S	S	N
RAQUEL CRISTINA CUNHA DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 67.988,53	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
RAUL NASCIMENTO BELES	CLASSE III	R\$ 126.900,89	Wilson Roberto Cesario Junior	S	S	N
REGINALDO SANTOS	CLASSE III	R\$ 3.056,56	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
RENAN APARECIDO SIMÃO	CLASSE III	R\$ 17.219,49	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
RENIELLE ALVES BARBOSA DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 6.297,36	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
RILDO DE ALMEIDA	CLASSE III	R\$ 35.739,55	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
RISOMAR RODRIGUES BARRETO DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 17.792,21	Chiara S. Semprebom de Oliveira	S	S	S
ROBERTA JAKELINE DE OLIVEIRA PRADO	CLASSE III	R\$ 5.000,00	Henrique Diniz Pepice	S	S	N
ROMULO TAVARES CARVALHO	CLASSE III	R\$ 166.345,53	Ricardo Felipe de Melo	S	S	N
ROSANA RIBEIRO RAMOS	CLASSE III	R\$ 169.581,19	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
ROSANIA RODRIGUES BARBOSA AMARAL	CLASSE III	R\$ 144.258,78	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
ROSELI GARBIN SILVA	CLASSE III	R\$ 37.544,36	Ellen Cristina Barbosa da Silva Filetto	S	S	S
ROSENI FRANCISCO BERNARDINO	CLASSE III	R\$ 17.348,19	Ingrid Cristine Zanella	S	S	N
ROSEMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 173.513,00	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
ROSINEIA FERNANDES JARDIM	CLASSE III	R\$ 22.495,96	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
RUTH DA SILVA ANTÔNIO ISIDORO	CLASSE III	R\$ 118.599,56	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 67.799,41	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
SARAH NAYLA CEZÁRIO DE OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 8.184,25	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
SAURIA SALOMÃO SANTOS	CLASSE III	R\$ 8.388,30	Georgia Salomão Beletato	S	S	N
SHEILA PATERNO SARTORI	CLASSE III	R\$ 81.552,44	Juliana Guerra de Almeida Targino	S	S	N
SILMARA GRAZIELA DA COSTA AFONSO RODRIGUES	CLASSE III	R\$ 127.316,13	Silmara Graziela da Costa Afonso Rodrigues	S	S	N
SILVANA ANTUNES REZENDE	CLASSE III	R\$ 4.769,54	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
SILVANA VALERIANO ALMEIDA SANTOS DE CASTRO	CLASSE III	R\$ 27.992,69	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
SIMONE LIMA REZENDE	CLASSE III	R\$ 12.957,54	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
SOLANGE CRISTINA LEITE COSTA	CLASSE III	R\$ 19.413,60	Ana Carolina Magalhães Straioto	S	S	S
SONIA MARIA DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 89.055,15	Camila Chagas de Souza	S	S	S
SORAIA PEREIRA RODRIGUES	CLASSE III	R\$ 3.094,00	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
SUELEN BRUNA DE SOUZA	CLASSE III	R\$ 24.657,86	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
SUZANA APARECIDA LUIZ MAZATTO	CLASSE III	R\$ 64.463,91	Silmara Graziela da Costa Afonso Rodrigues	S	S	N
TAFILIM DINIZ FERREIRA	CLASSE III	R\$ 13.939,63	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
TAINÃ BRASIL PANTAROTTO PELAT	CLASSE III	R\$ 44.612,11	Marcos Paulo Vilar Pereira	S	S	N
TAIS FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	CLASSE III	R\$ 19.570,49	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
TALITA CRISTINA CLEMENTE	CLASSE III	R\$ 20.533,18	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
TALITA FRANZESE DA SILVA	CLASSE III	R\$ 175.580,00	Vitor Freitas de Paula	S	S	S
TALITA MOREIRA CESAR	CLASSE III	R\$ 16.343,56	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
TATIANA CRISTINA DE WERGENSES PAYÃO	CLASSE III	R\$ 23.828,11	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
TEREZA JOSIAS GERMANO BASTOS	CLASSE III	R\$ 50.000,00	Vitor Freitas de Paula	S	S	S
THAIS OLIVEIRA SANTOS	CLASSE III	R\$ 6.608,42	Mariluce de Souza Zucco	S	S	N
THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 5.894,74	Ana Carolina Fonte	S	S	S
THIAGO HERBERT DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 146.174,46	Thiago Herbert dos Santos	S	S	S
THIAGO THADEU COLODRO DE LIMA	CLASSE III	R\$ 9.297,29	Joice Calafati Alves da Silva	S	S	N

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
TIAGO DE JESUS RODRIGUES	CLASSE III	R\$ 11.112,92	Edilson Siqueira Gomes	S	S	S
TTL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.	CLASSE III	R\$ 5.450.256,11	Beatriz Diez Murolo	S	S	N
VALDECIR DE SOUZA DA SILVA	CLASSE III	R\$ 29.051,47	Ana Elisa Moretti Pílares	S	S	S
VALDETINA FRANCISCA DOS ANJOS PELLEGRINI	CLASSE III	R\$ 259.662,63	Kelly Christina Tobaro Mendes	S	S	N
VANDERSON APARECIDO MACHADO DE SOUZA	CLASSE III	R\$ 40.989,37	Mariluce de Souza Zucco	S	S	N
VANESSA BARBOSA REIS	CLASSE III	R\$ 134.676,57	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
VANESSA FERREIRA CAMARGO	CLASSE III	R\$ 17.327,36	Ana Elisa Moretti Pílares	S	S	S
VANUSA FRANCISCA DA ROCHA THOMAZ	CLASSE III	R\$ 12.015,58	Gisseli de Lima Souza	S	S	S
VANUZA SOUZA DA SILVA	CLASSE III	R\$ 30.980,46	Ana Elisa Moretti Pílares	S	S	S
VICTOR MAURICIO ZUQUERMALIO SILVA	CLASSE III	R\$ 113.104,79	Antonio Sergio Meorin	S	S	S
VIVIANE QUEIROZ DA SILVA	CLASSE III	R\$ 103.815,38	Vitor Freitas de Paula	S	S	S
YASMIN NAIARA DE OLIVEIRA	CLASSE III	R\$ 10.465,74	Paulo Roberto Amado Junior	S	S	N
37.645.887 MARIANE BRUGNOLO SERAFIM	CLASSE IV	R\$ 5.506,60	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
41.321.724 PAULO CESAR SCATTOLIN	CLASSE IV	R\$ 10.012,00	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
46.906.767 AMANDA VITORIA ZORZI SEGALLA	CLASSE IV	R\$ 1.301,56	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
AGA GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELI	CLASSE IV	R\$ 9.650,00	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
ANGELITA APARECIDA LEME 08814337802	CLASSE IV	R\$ 4.702,46	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
BLF CONSULTORIA LTDA	CLASSE IV	R\$ 7.509,00	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CLAUDETE MARIA PEREIRA	CLASSE IV	R\$ 4.004,80	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
CLAYTON SILVA FERREIRA 23011623899	CLASSE IV	R\$ 11.013,20	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EDILSON TELES GOMES JUNIOR 31757639870	CLASSE IV	R\$ 9.211,04	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
EDSON LUIZ BENATTI 13995812287	CLASSE IV	R\$ 9.511,40	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
FLAVIA PETRA MELARA BENATTI	CLASSE IV	R\$ 14.016,80	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
GERSON ERNESTO RODRIGUES DOS SANTOS 02577680767	CLASSE IV	R\$ 4.004,80	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
GML ASSESSORIA E CONSULTORIA DE NEGÓCIOSEIRELLI EPP	CLASSE IV	R\$ 69.681,14	Luciana Maturano Zanetti	S	S	N
HEITOR OLIVEIRA MULLER 32835882871	CLASSE IV	R\$ 6.507,80	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
HENRIQUE DE BARROS SILVA 51993929134	CLASSE IV	R\$ 11.013,20	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
JULIANA JERONIMO DALMAZO	CLASSE IV	R\$ 8.009,60	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
LBM DESENVOLVIMENTO EDUCACAO E EVENTOS	CLASSE IV	R\$ 10.012,00	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARCIO MAGALHAES FONTOURA 07340042814	CLASSE IV	R\$ 11.013,20	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARIANA CAIXETA MILHOME VIANA 98347403104	CLASSE IV	R\$ 2.002,40	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARINA DE SOUZA BASTOS LINO E CIA LTDA	CLASSE IV	R\$ 1.001,20	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MARKO YAN PERKUSICH NOVAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CLASSE IV	R\$ 10.012,00	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MOREIRA & GUALDA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	CLASSE IV	R\$ 7.509,00	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
MURILO MENDES DE ANGELO	CLASSE IV	R\$ 12.014,40	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
PAULO HENRIQUE ANSALDI 12449959831	CLASSE IV	R\$ 8.510,20	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
SILMARA MARIA DE ALMEIDA COUTO 06463974862	CLASSE IV	R\$ 11.891,03	Luiz Antonio Barbosa Franco	S	S	S
Total	classe	393.160.954,55		S	S	S

Assunto **ENC: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**
De Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>
Para agcvirtual@assembleiageraldecredores.com <agcvirtual@assembleiageraldecredores.com>
Data 2024-10-29 13:49



Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chácara da Barragem
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 29 de outubro de 2024 13:08
Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>
Cc: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com
Assunto: Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Prezados, boa tarde

Gostaria de realizar ressalva, antes do encerramento da AGC de hoje, impugnando: as parcelas do deságio, o cálculo dos juros e atualizações, a novação e a quitação, e principalmente quanto a cobrança dos devedores solidários nos processos de todos os credores por mim habilitados.

Atenciosamente,

Em ter., 27 de ago. de 2024 às 10:59, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Dra.

Tudo bem?

O voto será exercido por aquilo que está arrolado, ou seja, a Dra. votará na Classe I pelo valor de R\$ 1.281.712,41.

Se a Dra. entende que tem mais outros valores que deveriam ser integrados a base sujeita alhures apresentada, a Dra. terá de apresentar um incidente de impugnação de crédito e, em havendo sentença, alteraremos o *quantum* sujeito.

Estou a disposição no telefone mencionado no rodapé do e-mail caso ainda remanesça alguma dúvida.

Conte conosco.

At



Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chácara da Barragem
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 27 de agosto de 2024 10:40
Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>
Cc: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com
Assunto: Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Sim, este processo eu sou credora e advogada.
Porém, tenho outros processos onde sou advogada de outros clientes e nestes, há honorários de sucumbência. Minha dúvida é quanto a esses honorários.

Em ter., 27 de ago. de 2024 às 10:38, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Dra.

Você poderá votar pelos seus créditos arrolados que já estão inscritos no QGC.

Segue abaixo:

Classificação	CPF	Credores	Valor Apurado pela Administradora R\$ Artigo 7º, 52º	Líquido	Reser
Classe I	829.714.488-27	TATIANE FUGA ARAUJO	R\$ 1.259.405,28		R\$



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chácara da
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 27 de agosto de 2024 10:32
Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>
Cc: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com
Assunto: Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Bom dia

Eu digo nós advogados representar/votar nossos próprios créditos referente a honorários. (dos credores já arrolados)

Em seg., 26 de ago. de 2024 às 17:13, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Dra.

Tudo bem?

Não entendi muito bem a dúvida.

Esses credores que ficou faltando formalizar os representantes tem crédito arrolado?

Se sim, necessitamos da procuração para poder cadastrá-los.

Se não, infelizmente qualquer inserção ou alteração do quantum já arrolado deverá se dar via impugnação de crédito, nos termos do artigo 13 da LRE c/c CG 219/2018 do TJSP.

At



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chácara
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 26 de agosto de 2024 16:51
Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>

Cc: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com

Assunto: Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Prezados, boa tarde

Em relação a lista de credores, ficou faltando formalizar os representantes dos credores dos créditos referentes aos honorários para fins de votação na Assembleia.
Como devo proceder?

Em seg., 22 de jul. de 2024 às 15:53, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Perfeito Dra.

Obrigado!

At



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chácara
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:22

Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>

Cc: Petroni & Ramos Petroni & Ramos <petronieramos@gmail.com>; agcvirtual@assembleiageraldecredores.com

Assunto: Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Bom dia

Estou bem e vc?

O e-mail da Dra. Camila é petronieramos@gmail.com, que já nos lê em cópia.

Atenciosamente,

Em seg., 22 de jul. de 2024 às 11:12, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Dra.

Tudo bem?

Apenas por cautela, qual o e-mail da CAMILA MARIA DA SILVA RAMOS para poderemos enviar o link da AGC?

Atenciosamente.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chácara
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>

Enviada em: sábado, 20 de julho de 2024 08:49

Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>

Cc: Petroni & Ramos Petroni & Ramos <petronieramos@gmail.com>; agcvirtual@assembleiageraldecredores.com

Assunto: Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Bom dia

Segue informações em amarelo:

Dos credores que possuem crédito arrolado e procuração e que poderão votar em AGC são esses que constatamos:

<u>CREDOR</u>	<u>CLASSE</u>	<u>ADVOGADO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>PROCURAÇÃO</u>
ALINE ROMERO QUEIROZ	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
GISLENE ALESSANDRA MIRANDA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
RICARDO CARABOLANTE ANTÔNIO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
GISLENE ALESSANDRA MIRANDA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
ROSE JEANE BORGES ALMEIDA BARRETO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
EDIVALDO DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
ADRIANA FONSECA CASTREQUINI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
SEFORA PUTINATO	I	CAMILA MARIA DA SILVA RAMOS	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
ROBSON NEVES FILGUEIRAS	I	CAMILA MARIA DA SILVA RAMOS	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
FERNANDA JUNQUEIRA DE TOLVO PINHEIRO	I	CAMILA MARIA DA SILVA RAMOS	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	

Os que possuem procuração, mas não possuem crédito:

<u>CREDOR</u>	<u>CLASSE</u>	<u>ADVOGADO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>PROCURAÇÃO</u>
MICHELE PEREIRA ARAÚJO	I	CAMILA MARIA DA SILVA RAMOS	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
AMANDA MARTINS FERREIRA GONÇALVES	I	CAMILA MARIA DA SILVA RAMOS	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
VALERIA DA FONSECA CASTREQUINI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
MICHELE PEREIRA ARAÚJO - DUPLICIDADE	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	

E os que não possuem procuração e nem crédito:

<u>CREDOR</u>	<u>CLASSE</u>	<u>ADVOGADO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>PROCURAÇÃO</u>
SILVIA ROSANGELA ORTOLAN DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ALESSANDRE DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
SABRINA VOLPINI ALVES	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
JULIANA RISSI DA SILVEIRA CALSANI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
WILLIAN CESAR PATERLINI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ERIKA RIBEIRO E SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
IVAN COSTA DE MORAIS	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ALEXANDRE LEITE RANGEL	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
SILVIO TONETTO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
GISLAINE APARECIDA LOURENSATO LEONI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
DANIELA ZUCOLOTO MORA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ANTONIA TEREZINHA MARCANTONIO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
NEIDE MARIA DOS SANTOS DASSIE	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
IVANILSON BEZERRA DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	

THAIS LUIZA PEREIRA LIMA	III	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
NATALIA LOPES DO NASCIMENTO	III	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
KELLY CRISTINA ALEXANDRE RODRIGUES	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
VIVIAN LETICIA ROTTA SCHIAVELLI	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
PAULO CESAR DOS SANTOS	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
BRUNA FERREIRA DE ANDRADE	III	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
THALITA FRATESCHI MONTEIRO DE CARVALHO GOMES	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ANTÔNIO RITA PEREIRA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	

Em sáb., 20 de jul. de 2024 às 04:16, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:
Dra.

Tudo bem?

Poderia checar se nosso racional está correto?

Dos credores que possuem crédito arrolado e procuração e que poderão votar em AGC são esses que constatamos:

<u>CREDOR</u>	<u>CLASSE</u>	<u>ADVOGADO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>P</u>
ALINE ROMERO QUEIROZ	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
GISLENE ALESSANDRA MIRANDA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
RICARDO CARABOLANTE ANTÔNIO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
GISLENE ALESSANDRA MIRANDA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
ROSE JEANE BORGES ALMEIDA BARRETO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
EDIVALDO DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
ADRIANA FONSECA CASTREQUNI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
SEFORA PUTINATO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
ROBSON NEVES FILGUEIRAS	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
FERNANDA JUNQUEIRA DE TOLVO PINHEIRO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	

Os que possuem procuração, mas não possuem crédito:

<u>CREDOR</u>	<u>CLASSE</u>	<u>ADVOGADO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>P</u>
MICHELE PEREIRA ARAÚJO	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
AMANDA MARTINS FERREIRA GONÇALVES	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
VALERIA DA FONSECA CASTREQUINI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
MICHELE PEREIRA ARAÚJO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	

E os que não possuem procuração e nem crédito:

<u>CREDOR</u>	<u>CLASSE</u>	<u>ADVOGADO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>P</u>
---------------	---------------	-----------------	---------------	-----------------	----------------	----------

SILVIA ROSANGELA ORTOLAN DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ALESSANDRE DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
SABRINA VOPINI ALVES	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
JULIANA RISSI DA SILVEIRA CALSANI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
WILLIAN CESAR PATERLINI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ERIKA RIBEIRO E SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
IVAN COSTA DE MORAIS	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ALEXANDRE LEITE RANGEL	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
SILVIO TONETTO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
GISLAINE APARECIDA LOURENSATO LEONI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
DANIELA ZUCOLOTO MORA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ANTONIA TEREZINHA MARCANTONIO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
NEIDE MARIA DOS SANTOS DASSIE	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
IVANILSON BEZERRA DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
THAIS LUIZA PEREIRA LIMA	III	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
NATALIA LOPES DO NASCIMENTO	III	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
KELLY CRISTINA ALEXANDRE RODRIGUES	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
VIVIAN LETICIA ROTTA SCHIAVELLI	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
PAULO CESAR DOS SANTOS	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
BRUNA FERREIRA DE ANDRADE	III	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
THALITA FRATESCHI MONTEIRO DE CARVALHO GOMES	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ANTÔNIO RITA PEREIRA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	



Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - C
Campinas - SP - CEP 13090-7
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 19 de julho de 2024 15:54
Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>
Cc: Petroni & Ramos Petroni & Ramos <petronieramos@gmail.com>; agcvirtual@assembleiageraldecredores.com
Assunto: Re: INFORMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Prezado, boa tarde

Segue procurações.
Por gentileza, confirmar se está tudo ok para AGC e votação.

Em qui., 18 de jul. de 2024 às 17:11, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:
Dra.

Tudo bem?

Espero conseguir te ajudar. Segue abaixo as respostas:

1. Para os casos que estão "ok" para votação, a procuração a ser enviada pode ser igual a do *print* abaixo, ou precisa ser ainda mais específica quanto a participação e voto na AGC?

R: Pode ser a procuração anexa que a Dra. já me mandou.

2. Referente a credora MICHELI PEREIRA ARAUJO, embora não tenha sido localizado, na realidade está como ilíquido, sendo que apresentamos impugnação (PROCESSO N. 1000282-74.2024.8.26.0359), o qual está em andamento, bem como o processo trabalhista de cumprimento de sentença n. 0010409-09.2024.5.15.0048.

R: Em razão da judicialização, no aguardo de eventual sentença que deflagra o crédito para inserção no quadro e posterior exercício de voz e voto em AGC.

3. Referente aos 3 casos "ilíquidos":

3.1 - Valeria da Fonseca Castrequini:

No caso da Valeria, apresentamos a impugnação de n. 1000296-58.2024.8.26.0359, e ressaltamos que os cálculos já foram devidamente homologados no processo de n. 0011865-27.2023.5.15.0113.

3.2 - Antonio Rita Pereira

Também houve impugnação (n.1000286-14.2024.8.26.0359)

3.3 - Amanda Martins F. Gonçalves

Também houve impugnação (n. 1000281-89.2024.8.26.0359)

R: Em razão da judicialização, no aguardo de eventual sentença que deflagra o crédito para inserção no quadro e posterior exercício de voz e voto em AGC.

At



Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul
Campinas - SP - CEP 13090-
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 18 de julho de 2024 10:01

Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>

Cc: Petroni & Ramos Petroni & Ramos <petronieramos@gmail.com>; agcvirtual@assembleiageraldecredores.com

Assunto: Re: INFORMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Prezados, bom dia!

Estou bem, e o Sr?

Passo algumas observações e questionamentos:

1. Para os casos que estão "ok" para votação, a procuração a ser enviada pode ser igual a do *print* abaixo, ou precisa ser ainda mais específica quanto a participação e voto na AGC?

2. Referente a credora MICHELI PEREIRA ARAUJO, embora não tenha sido localizado, na realidade está como ilíquido, sendo que apresentamos impugnação (PROCESSO N. 1000282-74.2024.8.26.0359), o qual está em andamento, bem como o processo trabalhista de cumprimento de sentença n. 0010409-09.2024.5.15.0048.

3. Referente aos 3 casos "ilíquidos":

3.1 - Valeria da Fonseca Castrequini:

No caso da Valeria, apresentamos a impugnação de n. 1000296-58.2024.8.26.0359, e ressaltamos que os cálculos já foram devidamente homologados no processo de n. 0011865-27.2023.5.15.0113.

3.2 - Antonio Rita Pereira

Também houve impugnação (n.1000286-14.2024.8.26.0359)

3.3 - Amanda Martins F. Gonçalves

Também houve impugnação (n. 1000281-89.2024.8.26.0359)

No aguardo das orientações.
Obrigada

Att.,

Em qui., 18 de jul. de 2024 às 04:00, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Prezada Doutora Tatiane

Como vai a nobre colega?

Compulsando atentamente a relação de credores disposta no art. 7º, § 2º da LRE constatamos a existência de crédito dos seus clientes na Classe I:

Nota-se que os créditos "Ilíquidos"(VALERIA FONSECA, AMANDA MARTINS e ANTONIO RITA) não possuem crédito arrolado e, por seu turno, não terão direito de voto em AGC, à medida que não possuem *quantum* liquidado.

Por sua vez os créditos com "reserva" (FERNANDA JUNQUEIRA) poderão votar na AGC pelo valor da reserva.

Ademais, não localizamos a credora: MICHELE PEREIRA ARAÚJO.

O que pode ser feito – exclusivamente aos credores trabalhistas – conforme falamos, é um pedido junto ao juízo laboral para a expedição de uma certidão de reserva de crédito, nos termos do artigo 6º, § 3º da LRE. Com esse documento mais a procuração enviada 24 horas antes do horário de início da AGC esses credores poderão votar.

Ademais, para que a Dra. exerça o direito de voz e voto dos credores com crédito arrolado e reserva, será imperioso que a Dra. envie a procuração específica para o fim destinado, conforme disposto no artigo 37, § 4º da LRE e edital:

Art. 37. A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes.

(...)

§ 4º O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.

Sendo assim, no aguardo do envio da procuração, ok?

Por fim, caso você queira, poderemos encaminhar (24 horas antes da AGC) um link de ouvinte aos seus clientes, sem prejuízo da sua participação na AGC virtual.

Solicito a gentileza de responder com todos em cópia, à medida que a equipe de assessoria da AGC também deverá estar ciente dos documentos para oportuno cadastramento.

Estamos à disposição via telefone para qualquer dúvida.



Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 90f
Ed. hemisphere - Norte S
Campinas - SP - CEP 130
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2024 15:13

Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>

Cc: Petroni & Ramos Petroni & Ramos <petronieramos@gmail.com>

Assunto: INFORMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Prezados, boa tarde

Encaminho abaixo, conforme orientações para participação da AGC, os credores, bem como respectivos patronos que participarão da AGC e contatos.

Peço a gentileza acusar recebimento e informar se está tudo correto ou se há necessidade de outras informações.

RICARDO CARABOLANTE ANTÔNIO

CPF nº 280.830.688-10

Advogada / representante na AGC: Tatiane Fuga Araujo

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99742.1841 e 16 99225.6055

GISLENE ALESSANDRA MIRANDA

CPF nº 325.480.158-07

Advogada / representante na AGC: Tatiane Fuga Araujo

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99742.1841 e 16 99225.6055

ROSE JEANE BORGES ALMEIDA BARRETO

CPF nº 084.048.038-54

Advogada / representante na AGC: Tatiane Fuga Araujo

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99742.1841 e 16 99225.6055

VALERIA DA FONSECA CASTREQUINI

CPF nº 090.514.838-05

Advogada / representante na AGC: Tatiane Fuga Araujo

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com
Telefone: 16 99742.1841 e 16 99225.6055

EDIVALDO DA SILVA

CPF nº 326.356.188-01

Advogada / representante na AGC: Tatiane Fuga Araujo

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99742.1841 e 16 99225.6055

ADRIANA FONSECA CASTREQUNI

CPF nº 112.862.478-88

Advogada / representante na AGC: Tatiane Fuga Araujo

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99742.1841 e 16 99225.6055

SEFORA PUTINATO

CPF nº 220.228.628-48

Advogada / representante na AGC: Camila Maria da Silva Ramos

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99229-2430, 16 99742.1841 e 16 99225.6055

MICHELE PEREIRA ARAÚJO

CPF nº 365.938.878-54

Advogada / representante na AGC: Camila Maria da Silva Ramos

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99229-2430, 16 99742.1841 e 16 99225.6055

ROBSON NEVES FILGUEIRAS

CPF nº 437.108.028-65

Advogada / representante na AGC: Camila Maria da Silva Ramos

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99229-2430, 16 99742.1841 e 16 99225.6055

FERNANDA JUNQUEIRA DE TOLVO PINHEIRO

CPF nº 183.296.118-41

Advogada / representante na AGC: Camila Maria da Silva Ramos

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99229-2430, 16 99742.1841 e 16 99225.6055

ANTÔNIO RITA PEREIRA

CPF nº 365.303.013-72

Advogada / representante na AGC: Camila Maria da Silva Ramos

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99229-2430, 16 99742.1841 e 16 99225.6055

AMANDA MARTINS FERREIRA GONÇALVES

CPF nº 172.085.478-58

Advogada / representante na AGC: Camila Maria da Silva Ramos

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99229-2430, 16 99742.1841 e 16 99225.6055

--



--



--



--



--





Assunto **ENC: ressalva à AGC - 29/10/2024 - UNIESP S/A e outras – processo n.º 1000011-02.2023.8.26.0359**
De Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>
Para agcvirtual@assembleiageraldecredores.com <agcvirtual@assembleiageraldecredores.com>
Data 2024-10-29 11:17



Ressalva



Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chácara da Barragem
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: luiz.carnaval@adv.oabRJ.org.br <luiz.carnaval@adv.oabRJ.org.br>
Enviada em: terça-feira, 29 de outubro de 2024 11:16
Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>
Cc: lfoc <lfoc@mundivox.com.br>
Assunto: ressalva à AGC - 29/10/2024 - UNIESP S/A e outras – processo n.º 1000011-02.2023.8.26.0359

Prezados Srs. Drs.,

Ref.: Ressalvas à AGC – 29/10/2024 – UNIESP S/A e outras – processo n.º 1000011-02.2023.8.26.0359

Tendo em vista o voto contrário do dos credores Luiz Fernando de Oliveira Carnaval, José Paulo Teixeira de Azevedo e Sérgio Rodrigues Affonso Franco, na assembleia de credores do dia 28/08/2024, segue abaixo ressalvas as quais pedimos constar na ATA:

- discordam em absoluto da limitação de 150 salários mínimos por típico da fase falimentar, e pior, não será pago sequer o equivalente a 150 salários mínimos, mas o equivalente a 75 salários mínimos. A situação ainda piora que, o remanescente, ao remeter o excedente à classe quirografária, atribuir mais 80% do crédito trabalhistas de natureza alimentar e irrenunciáveis, bem como o índice de correção e juros limitados, além de se manifestar sua rejeição, inclusive contra o deságio cumulativo pretendido e os índices de correção propostos (limite anual de correção 2,5% e juros de 0,5%), que, juridicamente se caracteriza vedada remissão e/ou anistia, ainda que disfarçada e/ou implícita, em postergação clara do princípio da razoabilidade.

-Discordam, ainda, que os créditos de origem trabalhistas superiores a 150 salários mínimos, tenha uma previsão de pagamento por aproximadamente 14/15 anos.

- Discordam da extinção de exigibilidade dos créditos perante os coobrigados, fiadores, avalistas e demais devedores solidários, reservando-se o direito de perquirir seu crédito perante os respectivos juízos competentes em face destes, nos termos do § 1º do art. 49 da LRF. Em caso de descumprimento do PRJ deverá ser observado o art. 61, § 1.º da LRF, que a recuperação judicial deverá ser convalidada em falência, eventual alienação e ativos das recuperandas deverá ser efetuada na forma do art. 142, I da Lei 11.101/05, reiterando os termos da objeção já encartada nos autos.

- Registra-se, por oportuno, que tal alteração substancial, notadamente em relação aos credores trabalhistas, não foi deliberado na ata de AGC em que de deferiu o adiamento.

Assim, declaram que, vota contra a aprovação do PLRJ em deliberação nesta AGC, que direta ou indiretamente, no todo ou em parte, tenha por objetivo a novação das dívidas em razão de eventual aprovação deste plano e/ou a pretensa extensão dos efeitos da novação aos coobrigados e/ou extinção e/ou sobrestamento e execuções em curso, além de se manifestar sua rejeição, inclusive contra o deságio pretendido e os índices de correção propostos, que, juridicamente se caracteriza vedada remissão e/ou anistia, ainda que disfarçada e/ou implícita, em postergação clara do princípio da razoabilidade enfim, reiterando sua contrariedade ao inteiro teor do PLRJ. Votado, sem exceção.

Luiz Fernando de Oliveira Carnaval
OAB/RJ 129.155

AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

Assunto **ENC: Ressalvas perante RJ Grupo Uniesp**
De Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>
Para agcvirtual@assembleiageraldecredores.com <agcvirtual@assembleiageraldecredores.com>
Data 2024-10-29 13:49



Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chácara da Barragem
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: Bruno Carricondo <brunocarricondo@yahoo.com.br>

Enviada em: terça-feira, 29 de outubro de 2024 12:54

Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>

Assunto: Ressalvas perante RJ Grupo Uniesp

Prezados boa tarde, me valho do presente para apontar minha discordância e ressalvas, impugnando as parcelas de deságio impostas aos créditos trabalhistas, bem os juros aplicados para atualização dos créditos.

Por fim, impugno e discordo as ponderações acerca da novação e quitação.

Att.
Bruno Staffuzza Carricondo
OAB/SP 294.339

Assunto **Re: CREDORAS TRABALHISTAS - Recuperação judicial e Falência - 1000225-96.2023.8.26.0260**
De Adriana Villegas <adrianavillegasadv@gmail.com>
Para <financeiro@investfarma.com.br>, <agcvirtual@assembleiageraldecredores.com>, <arj@arj.adm.br>, <bruno_carricondo@msn.com>
Data 2024-10-29 12:32



Prezados Representantes da Assembléia e Financeiro,

Reiteramos os termos deste e-mail, o qual até a presente data não houve retorno.

Todas as autoras estão devidamente habilitadas nos autos RECUPERAÇÃO, às fls.27443/27437, bem como tem créditos trabalhistas reconhecidos por sentença - e, considerando os créditos pertinentes aceitaram aderir ao seguinte plano de pagamento:

(b) Credores Trabalhistas com crédito superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) poderão optar entre as duas formas de recebimento descritas abaixo:

(b.2.) Opção 2: receber (x) 10% (dez por cento), limitado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do seu crédito total em até 12 (doze) meses após a homologação deste Plano de Recuperação Judicial e, adicionalmente, (y) 50% (cinquenta por cento), limitado a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), do seu crédito total em até 36 (trinta e seis) meses após a homologação deste Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 54, §2º, da LRF.

- **KEITH ELINE GALLINATE VILLEGAS - RT Nº 1000393-40.2023.5.02.0447**
BANCO BRADESCO (237)

Ag: 0301-8
Conta Corrente 39107-7
CPF: 344181378-23
Chave Pix 11965003691

- **NOELI DOS SANTOS LOMBARDI - RT Nº 1000553-05.2023.5.02.0467**
BANCO SANTANDER (033)

Ag 0244
C/C 01022546-4
Noeli dos Santos Lombardi
Chave Pix: 318.540.988-45

- **PRISCILLA URBANO DA SILVA - RT Nº 1000553-08.2023.5.02.0466**
BANCO ITAÚ UNIBANCO (341)

CPF: 395.022.808-06
Agência: 0368
Conta: 86899-8
Chave Pix: 422fbb3a-40f8-494e-8cbb-362771b25d5d

- **THAYSE FRANCO - RT Nº 1000554-87.2023.5.02.0467**
Banco Nubank - Nu Pagamentos - (0260)

Ag 0001
Conta 32618-2
CPF: 338.678.538-78
Chave Pix: 338.678.538-78

No aguardo de retorno na brevidade possível,

Saudações,
Adriana Villegas
(11) 9.5088-4011

Em qua., 24 de jul. de 2024 às 15:32, Adriana Villegas <adrianavillegasadv@gmail.com> escreveu:
Ilmo. Administrador Judicial,

Na qualidade de advogados das credoras relacionadas abaixo, todas com suas reclamações trabalhistas cujos créditos foram reconhecidos por sentença, processos em fase de liquidação de sentença, com a representação regular no processo de Recuperação judicial e Falência nº. 1000225-96.2023.8.26.0260 vimos por este meio, informar que na ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS de 22/05/2024 foi anexada lista de credores, porém, não identificamos os nomes das reclamantes. Anexo, síntese do cálculo de cada individualmente e suas respectivas sentenças.

Ademais, vale pontuar que todas tem interesse em aderir:

(b) Credores Trabalhistas com crédito superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) poderão optar entre as duas formas de recebimento descritas abaixo:
(b.2.) Opção 2: receber (x) 10% (dez por cento), limitado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do seu crédito total em até 12 (doze) meses após a homologação deste Plano de Recuperação Judicial e, adicionalmente, (y) 50% (cinquenta por cento), limitado a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), do seu crédito total em até 36 (trinta e seis) meses após a homologação deste Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 54, §2º, da LRF.

Desta feita, solicitamos orientações de quais os procedimentos e providências que necessitam ser tomadas para que as mesmas tenham seus créditos identificados e possam participar dos pagamentos que serão realizados na Recuperação Judicial homologada.

- **KEITH ELINE GALLINATE VILLEGAS - RT Nº 1000393-40.2023.5.02.0447**
- **NOELI DOS SANTOS LOMBARDI - RT Nº 1000553-05.2023.5.02.0467**
- **PRISCILLA URBANO DA SILVA - RT Nº 1000553-08.2023.5.02.0466**
- **THAYSE FRANCO - RT Nº 1000554-87.2023.5.02.0467**

1000225-96.2023.8.26.0260

Tramitação prioritária

Classe

Recuperação Judicial

Assunto

Recuperação judicial e Falência

Foro

Foro Especializado
1ª RAJ/7ª RAJ/9ª...

Vara

1ª Vara Regional
de Competência...

Juiz

Marcello do Amaral Perino

Credor

Lais Sophie de Jesus

Advogado: Cassio Alirio André Barquete Santana de Figueirêdo

Credor

Sylvia Angelica Torres Arellano

Advogado: Cassio Alirio André Barquete Santana de Figueirêdo

Credor

Flavia Rodrigues da Silva

Advogada: Pamela Cristina Rosa Gomes

Credor

Stratus Scp Coinvestimento Ii- Fundo de Investimento Em Participações

Advogado: Gabriel José de Orleans E Bragança

Credor

Keith Eline Gallinate Villegas

Advogado: Bruno Staffuzza Carricondo

Credor

Noeli dos Santos Lombardi

Advogado: Bruno Staffuzza Carricondo

Credor

Priscilla Urbano da Silva

Advogado: Bruno Staffuzza Carricondo

Credor

Thayse Franco

Advogado: Bruno Staffuzza Carricondo

Assunto **Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**
De Tati <tatifuga@gmail.com>
Para Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>
Cópia agcvirtual@assembleiageraldecredores.com <agcvirtual@assembleiageraldecredores.com>
Data 2024-10-29 13:07



Prezados, boa tarde

Gostaria de realizar ressalva, antes do encerramento da AGC de hoje, impugnando: as parcelas do deságio, o cálculo dos juros e atualizações, a novação e a quitação, e principalmente quanto a cobrança dos devedores solidários nos processos de todos os credores por mim habilitados.

Atenciosamente,

Em ter., 27 de ago. de 2024 às 10:59, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Dra.

Tudo bem?

O voto será exercido por aquilo que está arrolado, ou seja, a Dra. votará na Classe I pelo valor de R\$ 1.281.712,41.

Se a Dra. entende que tem mais outros valores que deveriam ser integrados a base sujeita alhures apresentada, a Dra. terá de apresentar um incidente de impugnação de crédito e, em havendo sentença, alteraremos o *quantum* sujeito.

Estou a disposição no telefone mencionado no rodapé do e-mail caso ainda remanesça alguma dúvida.

Conte conosco.

At



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chácara da Be
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 27 de agosto de 2024 10:40

Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>

Cc: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com

Assunto: Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Sim, este processo eu sou credora e advogada.

Porém, tenho outros processos onde sou advogada de outros clientes e nestes, há honorários de sucumbência. Minha dúvida é quanto a esses honorários.

Em ter., 27 de ago. de 2024 às 10:38, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Dra.

Você poderá votar pelos seus créditos arrolados que já estão inscritos no QGC.

Segue abaixo:

Classificação	CPF	Credores	Valor Apurado pela Administradora R\$ Artigo 7º, §2º	Líquido	Reserv
Classe I	829.714.488-27	TATIANE FUGA ARAUJO	R\$ 1.259.405,28		R\$



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chácara da
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 27 de agosto de 2024 10:32
Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>
Cc: agcvirtual@assembleiageraldecredores.com
Assunto: Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Bom dia

Eu digo nós advogados representar/votar nossos próprios créditos referente a honorários. (dos credores já arrolados)

Em seg., 26 de ago. de 2024 às 17:13, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Dra.

Tudo bem?

Não entendi muito bem a dúvida.

Esses credores que ficou faltando formalizar os representantes tem crédito arrolado?

Se sim, necessitamos da procuração para poder cadastrá-los.

Se não, infelizmente qualquer inserção ou alteração do quantum já arrolado deverá se dar via impugnação de crédito, nos termos do artigo 13 da LRE c/c CG 219/2018 do TJSP.

At

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIALArthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.brRua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chácara
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>**Enviada em:** segunda-feira, 26 de agosto de 2024 16:51**Para:** Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>**Cc:** agcvirtual@assembleiageraldecredores.com**Assunto:** Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Prezados, boa tarde

Em relação a lista de credores, ficou faltando formalizar os representantes dos credores dos créditos referentes aos honorários para fins de votação na Assembleia.

Como devo proceder?

Em seg., 22 de jul. de 2024 às 15:53, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Perfeito Dra.

Obrigado!

At

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIALArthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.brRua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chácara
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>**Enviada em:** segunda-feira, 22 de julho de 2024 11:22**Para:** Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>**Cc:** Petroni & Ramos Petroni & Ramos <petronieramos@gmail.com>; agcvirtual@assembleiageraldecredores.com**Assunto:** Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Bom dia

Estou bem e vc?

O e-mail da Dra. Camila é petronieramos@gmail.com, que já nos lê em cópia.

Atenciosamente,

Em seg., 22 de jul. de 2024 às 11:12, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Dra.

Tudo bem?

Apenas por cautela, qual o e-mail da CAMILA MARIA DA SILVA RAMOS para poderemos enviar o link da AGC?

Atenciosamente.



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chá
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>
Enviada em: sábado, 20 de julho de 2024 08:49
Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>
Cc: Petroni & Ramos Petroni & Ramos <petronieramos@gmail.com>; agcvirtual@assembleiageraldecredores.com
Assunto: Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Bom dia
Segue informações em amarelo:

Dos credores que possuem crédito arrolado e procuração e que poderão votar em AGC são esses que constatamos:

<u>CREDOR</u>	<u>CLASSE</u>	<u>ADVOGADO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>PRC</u>
ALINE ROMERO QUEIROZ	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
GISELENE ALESSANDRA MIRANDA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
RICARDO CARABOLANTE ANTÔNIO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
GISELENE ALESSANDRA MIRANDA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
ROSE JEANE BORGES ALMEIDA BARRETO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
EDIVALDO DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
ADRIANA FONSECA CASTREQUINI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
SEFORA PUTINATO	I	CAMILA MARIA DA SILVA RAMOS	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
ROBSON NEVES FILGUEIRAS	I	CAMILA MARIA DA SILVA RAMOS	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
FERNANDA JUNQUEIRA DE TOLVO PINHEIRO	I	CAMILA MARIA DA SILVA RAMOS	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	

Os que possuem procuração, mas não possuem crédito:

<u>CREDOR</u>	<u>CLASSE</u>	<u>ADVOGADO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>PRC</u>
MICHELE PEREIRA ARAÚJO	I	CAMILA MARIA DA SILVA RAMOS	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
AMANDA MARTINS FERREIRA GONÇALVES	I	CAMILA MARIA DA SILVA RAMOS	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
VALERIA DA FONSECA CASTREQUINI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
MICHELE PEREIRA ARAÚJO - DUPLICIDADE	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	

E os que não possuem procuração e nem crédito:

<u>CREDOR</u>	<u>CLASSE</u>	<u>ADVOGADO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>PRC</u>
SILVIA ROSANGELA ORTOLAN DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ALESSANDRE DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
SABRINA VOLPINI ALVES	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
JULIANA RISSI DA SILVEIRA CALSANI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
WILLIAN CESAR PATERLINI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ERIKA RIBEIRO E SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
IVAN COSTA DE MORAIS	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ALEXANDRE LEITE RANGEL	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
SILVIO TONETTO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
GISLAINE APARECIDA LOURENSATO LEONI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
DANIELA ZUCOLOTO MORA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ANTONIA TEREZINHA MARCANTONIO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
NEIDE MARIA DOS SANTOS DASSIE	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
IVANILSON BEZERRA DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
THAIS LUIZA PEREIRA LIMA	III	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
NATALIA LOPES DO NASCIMENTO	III	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
KELLY CRISTINA ALEXANDRE RODRIGUES	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
VIVIAN LETICIA ROTTA SCHIAVELLI	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
PAULO CESAR DOS SANTOS	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ;	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	

BRUNA FERREIRA DE ANDRADE	III	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
THALITA FRATESCHI MONTEIRO DE CARVALHO GOMES	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ANTÔNIO RITA PEREIRA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	

Em sáb., 20 de jul. de 2024 às 04:16, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Dra.

Tudo bem?

Poderia checar se nosso racional está correto?

Dos credores que possuem crédito arrolado e procuração e que poderão votar em AGC são esses que constatamos:

<u>CREDOR</u>	<u>CLASSE</u>	<u>ADVOGADO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>P</u>
ALINE ROMERO QUEIROZ	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
GISLENE ALESSANDRA MIRANDA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
RICARDO CARABOLANTE ANTÔNIO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
GISLENE ALESSANDRA MIRANDA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
ROSE JEANE BORGES ALMEIDA BARRETO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
EDIVALDO DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
ADRIANA FONSECA CASTREQUINI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
SEFORA PUTINATO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
ROBSON NEVES FILGUEIRAS	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	
FERNANDA JUNQUEIRA DE TOLVO PINHEIRO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	SIM	

Os que possuem procuração, mas não possuem crédito:

<u>CREDOR</u>	<u>CLASSE</u>	<u>ADVOGADO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>P</u>
MICHELE PEREIRA ARAÚJO	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
AMANDA MARTINS FERREIRA GONÇALVES	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
VALERIA DA FONSECA CASTREQUINI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
MICHELE PEREIRA ARAÚJO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com ; petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	

E os que não possuem procuração e nem crédito:

<u>CREADOR</u>	<u>CLASSE</u>	<u>ADVOGADO</u>	<u>E-MAIL</u>	<u>TELEFONE</u>	<u>CRÉDITO</u>	<u>P</u>
SILVIA ROSANGELA ORTOLAN DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ALESSANDRE DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
SABRINA VOLPINI ALVES	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
JULIANA RISSI DA SILVEIRA CALSANI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
WILLIAN CESAR PATERLINI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ERIKA RIBEIRO E SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
IVAN COSTA DE MORAIS	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ALEXANDRE LEITE RANGEL	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
SILVIO TONETTO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
GISLAINE APARECIDA LOURENSATO LEONI	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
DANIELA ZUCOLOTO MORA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ANTONIA TEREZINHA MARCANTONIO	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
NEIDE MARIA DOS SANTOS DASSIE	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
IVANILSON BEZERRA DA SILVA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
THAIS LUIZA PEREIRA LIMA	III	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
NATALIA LOPES DO NASCIMENTO	III	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
KELLY CRISTINA ALEXANDRE RODRIGUES	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
VIVIAN LETICIA ROTT SCHIAVELLI	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
PAULO CESAR DOS SANTOS	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
BRUNA FERREIRA DE ANDRADE	III	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
THALITA FRATESCHI MONTEIRO DE CARVALHO GOMES	N/A	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com :	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	
ANTÔNIO RITA PEREIRA	I	TATIANE FUGA ARAUJO	tatifuga@gmail.com : petronieramos@gmail.com	16 99742.1841 e 16 99225.6055	NÃO	

ADMINISTRAÇÃO
JUDICIALArthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.brRua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - C
Campinas - SP - CEP 13090-74
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 19 de julho de 2024 15:54

Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>

Cc: Petroni & Ramos Petroni & Ramos <petronieramos@gmail.com>; agcvirtual@assembleiageraldecredores.com

Assunto: Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Prezado, boa tarde

Segue procurações.

Por gentileza, confirmar se está tudo ok para AGC e votação.

Em qui., 18 de jul. de 2024 às 17:11, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Dra.

Tudo bem?

Espero conseguir te ajudar. Segue abaixo as respostas:

1. Para os casos que estão "ok" para votação, a procuração a ser enviada pode ser igual a do *print* abaixo, ou precisa ser ainda mais específica quanto a participação e voto na AGC?

R: Pode ser a procuração anexa que a Dra. já me mandou.

2. Referente a credora MICHELI PEREIRA ARAUJO, embora não tenha sido localizado, na realidade está como ilíquido, sendo que apresentamos impugnação (PROCESSO N. 1000282-74.2024.8.26.0359), o qual está em andamento, bem como o processo trabalhista de cumprimento de sentença n. 0010409-09.2024.5.15.0048.

R: Em razão da judicialização, no aguardo de eventual sentença que deflagra o crédito para inserção no quadro e posterior exercício de voz e voto em AGC.

3. Referente aos 3 casos "ilíquidos":

3.1 - Valeria da Fonseca Castrequini:

No caso da Valeria, apresentamos a impugnação de n. 1000296-58.2024.8.26.0359, e ressaltamos que os cálculos já foram devidamente homologados no processo de n. 0011865-27.2023.5.15.0113.

3.2 - Antonio Rita Pereira

Também houve impugnação (n.1000286-14.2024.8.26.0359)

3.3 - Amanda Martins F. Gonçalves

Também houve impugnação (n. 1000281-89.2024.8.26.0359)

R: Em razão da judicialização, no aguardo de eventual sentença que deflagra o crédito para inserção no quadro e posterior exercício de voz e voto em AGC.

At



Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul -
Campinas - SP - CEP 13090
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 18 de julho de 2024 10:01
Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>
Cc: Petroni & Ramos Petroni & Ramos <petronieramos@gmail.com>; agcvirtual@assembleiageraldecredores.com
Assunto: Re: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Prezados, bom dia!

Estou bem, e o Sr?

Passo algumas observações e questionamentos:

1. Para os casos que estão "ok" para votação, a procuração a ser enviada pode ser igual a do *print* abaixo, ou precisa ser ainda mais específica quanto a participação e voto na AGC?

2. Referente a credora MICHELI PEREIRA ARAUJO, embora não tenha sido localizado, na realidade está como ilíquido, sendo que apresentamos impugnação (PROCESSO N. 1000282-74.2024.8.26.0359), o qual está em andamento, bem como o processo trabalhista de cumprimento de sentença n. 0010409-09.2024.5.15.0048.

3. Referente aos 3 casos "ilíquidos":

3.1 - Valeria da Fonseca Castreghini:

No caso da Valeria, apresentamos a impugnação de n. 1000296-58.2024.8.26.0359, e ressaltamos que os cálculos já foram devidamente homologados no processo de n. 0011865-27.2023.5.15.0113.

3.2 - Antonio Rita Pereira

Também houve impugnação (n.1000286-14.2024.8.26.0359)

3.3 - Amanda Martins F. Gonçalves

Também houve impugnação (n. 1000281-89.2024.8.26.0359)

No aguardo das orientações.

Obrigada

Att.,

Em qui., 18 de jul. de 2024 às 04:00, Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com> escreveu:

Prezada Doutora Tatiane

Como vai a nobre colega?

Compulsando atentamente a relação de credores disposta no art. 7º, § 2º da LRE constatamos a existência de crédito dos seus clientes na Classe I:

Nota-se que os créditos "Ilíquidos"(VALERIA FONSECA, AMANDA MARTINS e ANTONIO RITA) não possuem crédito arrolado e, por seu turno, não terão direito de voto em AGC, à medida que não possuem *quantum* liquidado.

Por sua vez os créditos com "reserva" (FERNANDA JUNQUEIRA) poderão votar na AGC pelo valor da reserva.

Ademais, não localizamos a credora: MICHELE PEREIRA ARAÚJO.

O que pode ser feito – exclusivamente aos credores trabalhistas – conforme falamos, é um pedido junto ao juízo laboral para a expedição de uma certidão de reserva de crédito, nos termos do artigo 6º, § 3º da LRE. Com esse documento mais a procuração enviada 24 horas antes do horário de início da AGC esses credores poderão votar.

Ademais, para que a Dra. exerça o direito de voz e voto dos credores com crédito arrolado e reserva, será imperioso que a Dra. envie a procuração específica para o fim destinado, conforme disposto no artigo 37, § 4º da LRE e edital:

Art. 37. A assembléia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes.

(...)

§ 4º O credor poderá ser representado na assembléia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento.

Sendo assim, no aguardo do envio da procuração, ok?

Por fim, caso você queira, poderemos encaminhar (24 horas antes da AGC) um link de ouvinte aos seus clientes, sem prejuízo da sua participação na AGC virtual.

Solicito a gentileza de responder com todos em cópia, à medida que a equipe de assessoria da AGC também deverá estar ciente dos documentos para oportuno cadastramento.

Estamos à disposição via telefone para qualquer dúvida.



Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte S
Campinas - SP - CEP 130
+55 19 3291-0909

De: Tati <tatifuga@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2024 15:13

Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>

Cc: Petroni & Ramos Petroni & Ramos <petronieramos@gmail.com>

Assunto: INFOMAÇÕES E CADASTRO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Prezados, boa tarde

Encaminho abaixo, conforme orientações para participação da AGC, os credores, bem como respectivos patronos que participarão da AGC e contatos.

Peço a gentileza acusar recebimento e informar se está tudo correto ou se há necessidade de outras informações.

RICARDO CARABOLANTE ANTÔNIO

CPF nº 280.830.688-10

Advogada / representante na AGC: Tatiane Fuga Araujo

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99742.1841 e 16 99225.6055

GISLENE ALESSANDRA MIRANDA

CPF nº 325.480.158-07

Advogada / representante na AGC: Tatiane Fuga Araujo

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99742.1841 e 16 99225.6055

ROSE JEANE BORGES ALMEIDA BARRETO

CPF nº 084.048.038-54

Advogada / representante na AGC: Tatiane Fuga Araujo

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99742.1841 e 16 99225.6055

VALERIA DA FONSECA CASTREQUINI

CPF nº 090.514.838-05

Advogada / representante na AGC: Tatiane Fuga Araujo

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99742.1841 e 16 99225.6055

EDIVALDO DA SILVA

CPF nº 326.356.188-01

Advogada / representante na AGC: Tatiane Fuga Araujo

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99742.1841 e 16 99225.6055

ADRIANA FONSECA CASTREQUINI

CPF nº 112.862.478-88

Advogada / representante na AGC: Tatiane Fuga Araujo

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99742.1841 e 16 99225.6055

SEFORA PUTINATO

CPF nº 220.228.628-48

Advogada / representante na AGC: Camila Maria da Silva Ramos

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99229-2430, 16 99742.1841 e 16 99225.6055

MICHELE PEREIRA ARAÚJO

CPF nº 365.938.878-54

Advogada / representante na AGC: Camila Maria da Silva Ramos

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99229-2430, 16 99742.1841 e 16 99225.6055

ROBSON NEVES FILGUEIRAS

CPF nº 437.108.028-65

Advogada / representante na AGC: Camila Maria da Silva Ramos

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99229-2430, 16 99742.1841 e 16 99225.6055

FERNANDA JUNQUEIRA DE TOLVO PINHEIRO

CPF nº 183.296.118-41

Advogada / representante na AGC: Camila Maria da Silva Ramos

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99229-2430, 16 99742.1841 e 16 99225.6055

ANTÔNIO RITA PEREIRA

CPF nº 365.303.013-72

Advogada / representante na AGC: Camila Maria da Silva Ramos

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99229-2430, 16 99742.1841 e 16 99225.6055

AMANDA MARTINS FERREIRA GONÇALVES

CPF nº 172.085.478-58

Advogada / representante na AGC: Camila Maria da Silva Ramos

E-mail: tatifuga@gmail.com e petronieramos@gmail.com

Telefone: 16 99229-2430, 16 99742.1841 e 16 99225.6055

--



--



--



--



--



--



--



--



--



Assunto **ENC: Ressalva de Voto- STELLA MARIS FERNANDES VOLPERT e PAULO FLAQUER**
De Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>
Para agcvirtual@assembleiageraldecredores.com <agcvirtual@assembleiageraldecredores.com>
Data 2024-10-29 20:01



- [ressalva de voto.pdf\(~233 KB\)](#)



Arthur Fonseca Cesarini
arthur.cesarini@r4cempresarial.com.br
www.r4cempresarial.com.br

Rua Oriente, 55, Sala 906
Ed. hemisphere - Norte Sul - Chácara da Barragem
Campinas - SP - CEP 13090-740
+55 19 3291-0909

De: Christianne Flaquer Fernandes <cflaquer@tortoromr.com.br>

Enviada em: terça-feira, 29 de outubro de 2024 15:45

Para: Uniesp | R4C Administração Judicial <uniesp@r4cempresarial.onmicrosoft.com>

Assunto: Ressalva de Voto- STELLA MARIS FERNANDES VOLPERT e PAULO FLAQUER

Prezados, bom dia.

Na qualidade de procuradora dos credores trabalhistas, Stella Maris Fernandes Volpert e Paulo Flaquer, venho pelo presente apresentar ressalva de voto anexa, para que faça parte integrante da ata da assembleia geral de credores realizada na presente data.

Atenciosamente.



Christianne Flaquer Fernandes
cflaquer@tortoromr.com.br

Alameda Santos, 787 | 7º Andar
Jardim Paulistano - São Paulo/SP | Cep. 01419-001
(11) 3018-4848
www.tortoromr.com.br



Tortoro, Madureira & Ragazzi Advogados



Tortoro, Madureira & Ragazzi Advogados



LATIN AMERICA 2021



LEADING FIRM 2022



Parâmetro da Educação No Brasil 2023

À R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., REPRESENTADA PELO ADVOGADO MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS - OAB/SP Nº 183.917, ADMINISTRADORA JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA UNIESP S.A E OUTRAS.

Recuperação Judicial

Processo n.º 1000011-02.2023.8.26.0359

Vara Regional de Competência Empresarial de Conflitos Relacionados À Arbitragem da Comarca de São José do Rio Preto – São Paulo.

DECLARAÇÃO DE VOTO COM RESSALVA – ITAÚ UNIBANCO S.A.

STELLA MARIS FERNANDES VOLPERT e PAULO FLAQUER, credores arrolado na Classe I – Trabalhista, pelo valor de **R\$ 1.025.922,96 (um milhão, vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos e R\$210.231,04 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos) respectivamente**, na **Recuperação Judicial** requerida pela **UNIESP S.A. e outros** por sua advogada, apresenta **DECLARAÇÃO DE VOTO**, informando que **NÃO** concorda com as condições de pagamento e as ilegalidades contidas no Plano de Recuperação Judicial e manifestando seu voto contrário nos termos a seguir expostos.

Por todos tais motivos, justificam seus votos contrário à aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

De outro lado, os ora credores, também declaram expressamente suas ressalvas às condições de pagamento, bem como RESSALVA e faz sua RESERVA DE DIREITO de se oporem a qualquer Plano aprovado que importe em menção, direta ou indireta, no todo ou em parte, que tenha por objetivo o cancelamento de penhoras e constrições judiciais, bem como a liberação de garantias reais, pessoais e/ou fidejussórias dos coobrigados, avais, fiadores ou devedores solidários e outros, e igualmente se opõe à suspensão ou extinção de ações e execuções movidas contra as Recuperandas e seus coobrigados, na forma dos arts. 49, §§ 1º e 3º, e 50, §1º,

ambos da Lei n.º 11.101/05, sendo nulas de pleno direito quaisquer cláusulas que fizerem menção ao quanto acima disposto.

Consoante decidido pelo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA em sede de recurso repetitivo, é possível prosseguir com as execuções contra os devedores solidários ou coobrigados (REsp 1333349/SP), entendimento este cristalizado pela Súmula 581/STJ.

Ademais, nos termos da Súmula 61/TJSP, *“na recuperação judicial, a supressão da garantia ou sua substituição somente será admitida mediante aprovação expressa do titular”*, o que não é o caso do ITAÚ UNIBANCO S.A., que discorda expressamente das abusivas pretensões das Recuperandas.

Inclusive, em recente julgado da 2ª Seção do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA decidiu ser impossível a extensão dos efeitos da aprovação do plano sobre as garantias individuais no bojo do REsp 1794209/SP.

2

Ou seja, os credores que não anuírem com eventual previsão de suspensão/supressão das garantias fidejussórias no Plano de Recuperação Judicial poderão continuar cobrando normalmente as dívidas contra os coobrigados e devedores solidários das Recuperandas.

Deste modo, patente as ilegalidades dos Planos de Recuperação Judicial, não podendo prevalecer as ilícitas pretensões das Recuperandas.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

CHRISTIANNE FLAQUER FERNANDES
OAB/SP 133.270